



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 843/ 2025 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 30/09/2025

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 16/09/2025 até as 08h59min do dia 30/09/2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/09/2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais; Fundo Municipal de Saúde.

Unidades: Departamento de Educação Básica; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção; Departamento de Gestão de Saúde.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Código: 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 10.302.0012.2169 – Divisão de Suprimentos e Almoxarifado.
3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fichas de Despesa: 742; 1034 e 614.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, observadas as regras do artigo 15 da Lei Federal nº 14133/2021.

3.4 Não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará-se automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. Olicitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. Olance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (**podendo ser de 1 segundo até 10 minutos**), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.10. Oprazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregóero.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregóero após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregóero verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregóero reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.4.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilidação jurídica:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.18. Qualificação Técnica:

10.18.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.18.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.18.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.18.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.18.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.18.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):

10.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.21. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.21.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/ 2021.

10.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015).

10.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/ 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/ 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14133/ 2021.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

- 18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);
- 18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato;
- 18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
- 18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/ 2021.
- 18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato;
- 18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 18.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 18.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- 18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013;

o) der causa à inexecução parcial do contrato;

p) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

q) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta do Contrato

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 15 de setembro de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 84/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo						
1	1	CAIXA FERRAM.MET. 05 GAV. 50 X X20 Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas com as seguintes especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19-20 cm de largura, e 20-21 cm de altura, dependendo do modelo específico. material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão. Capacidade de carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas. Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas, com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança. Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante	PÇ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	1	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA Bateria de 1.300 mah. - Torque Max 32.N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga : 0-400/0-1400 RPM. - Velocidade variável e reversível . - Indicador de carga de bateria . - Empunhadura Soft Grip. - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg Dimensões (CxLxA) : 20 x 8 x 20 cm Itens inclusos: - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 Bits Phillips. - 03 Bits Fenda. - 02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits	PÇ	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	1	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS Material: Aço cromo-vanádio, Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas. Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso. Duplo: Cada bit tem extremidades	PÇ	1	R\$ 34,30	R\$ 34,30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência. Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso: Facilita o armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas				
4	1	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS -Kit com 13 brocas: -Indicação metal -Encaixe cilíndrico -Diâmetros de: 6.5mm 6mm 5.5mm 5mm 4.8mm 4.5mm 4mm 3.5mm 3.2mm 3mm 2.5mm 2mm 1.5mm -Norma: DIN338 -Aço HSS4241 Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7,5cm X 13cm -Estojo Plástico PP/ Acrílico	PÇ	1	R\$ 26,26	R\$ 26,26
5	1	BROCA VIDEA 6.00 MM Diâmetro: 6,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante. Material da ponta: Metal duro (vídea), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo. Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto	PÇ	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
6	1	BROCA VIDEA 8.00 MM Diâmetro: 8,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm. Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de vídea para perfurações em superfícies duras. Aplicação: Indicada para furar concreto e tijolos, com alto desempenho em furos de médio diâmetro	PÇ	2	R\$ 36,50	R\$ 73,00
7	1	BROCA VIDEA 10.00 MM Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm. Material: Ponta de vídea para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros. Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedras e alvenaria.	PÇ	2	R\$ 43,48	R\$ 86,96
8	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	PÇ	1	R\$ 18,45	R\$ 18,45
9	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM- Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 7,25	R\$ 7,25
10	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1	R\$ 29,25	R\$ 29,25
11	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00	PÇ	1	R\$ 36,25	R\$ 36,25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante				
12	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM-Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	pç	1	R\$ 7,25	R\$ 7,25
13	1	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 33,12	R\$ 33,12
14	1	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
15	1	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 10,75	R\$ 10,75
16	1	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 39,25	R\$ 39,25
17	1	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90
18	1	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 47,95	R\$ 47,95
19	1	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1	R\$ 35,25	R\$ 35,25
20	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1	R\$ 23,45	R\$ 23,45
21	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN	PÇ	1	R\$ 23,88	R\$ 23,88





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante				
22	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1	R\$ 27,45	R\$ 27,45
23	1	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborrachado: Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aperto Extensor com 150 mm de comprimento: Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados técnicos: Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e capacidade de suportar alta pressão	PÇ	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
24	1	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo-vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca e estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Inclui (1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm	PÇ	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
25	1	JOGO CHAVE FENDA/ 6PCS Descrição do Produto Jogo de chaves de fenda Haste de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Composto por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"	PÇ	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
26	1	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso. Material: Aço cromo vanádio	PÇ	1	R\$ 48,75	R\$ 48,75





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

27	1	ALICATE UNIVERSAL 8" CV Material: Aço Gedore-Vanadium. Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g.	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
28	1	ALICATE DE CORTE 6" Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Cortador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	PÇ	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50
29	1	ALICATE BICO LONGO 6" Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	PÇ	1	R\$ 41,50	R\$ 41,50
30	1	ALICATE DE PRESSAO 10" 137 / 10 Material: Aço com acabamento niquelado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperto. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	PÇ	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
31	1	CHAVE GRIFO 18" Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço,	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	1	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12 .Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm, permitindo um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica,	PÇ	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50
33	1	CHAVE GRIFO P/ LAVATORIO 11" Material: Aço carbono Acabamento: Cromado Capacidade de Abertura: 3/8" a 1 1/4" (10 mm a 32 mm) Comprimento: 11"(280 mm) Peso: Aproximadamente 0,415 kg Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pias e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso	PÇ	1	R\$ 94,95	R\$ 94,95
34	1	ALICATE ELETRICISTA MULT. 9" Material: Aço de liga de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10-20). Crimpagem. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo embrorrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10	PÇ	1	R\$ 159,25	R\$ 159,25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



35	1	MARTELO UNHA 25 MM Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro. Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
36	1	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/ 19 MM Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição	PÇ	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
37	1	SERRA TICO TICO 450W Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217 x 77 x 197 mm Características: Punho emborrachado com design ergonômico para maior conforto e controle. Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto para a esquerda. Acompanha lâmina de serra e chave Allen	PÇ	1	R\$ 647,00	R\$ 647,00
38	1	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS Material: Aço Metalon, com pintura eletrostática que garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg	PÇ	1	R\$ 499,50	R\$ 499,50
39	1	MULTIMETRO DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivolts a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V	PÇ	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
40	1	NIVEL A LASER Alcance: 12 metros com precisão garantida. Funções: Autonivelamento com função de esquadro para ângulos de 90°. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de lítio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção	PÇ	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

41	1	ARCO DE SERRA Comprimento: Varia entre 12" a 24". Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
42	1	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: incluir teste de continuidade e medição de resistência	PÇ	1	R\$ 24,55	R\$ 24,55
43	1	FITA ISOLANTE 20 MTS Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloreto de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade, não descolando ou ressecando ao longo do tempo. Cor: Preta	PÇ	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
44	1	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Politetrafluoretileno), conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas	PÇ	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
45	1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" Material: Aço cromo-vanádio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições de abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica	PÇ	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
46	1	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5" Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar rebites de diferentes diâmetros (dependendo do modelo) Material: Aço carbono Empunhadura: Ergonômica para conforto durante o uso . Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm	PÇ	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
47	1	ESCADA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A 1701 kg) Características: Estrutura leve e dobrável	PÇ	1	R\$ 209,90	R\$ 209,90
48	1	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS - Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4": SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de	PÇ	2	R\$ 100,50	R\$ 201,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		extensão: 1/4"; 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta				
49	1	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA Material: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Reforço: Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso. Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. Possuem classificação de desempenho mecânico 3244 conforme normas BSEN 388:2003 e BSEN 420:2003	PÇ	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
50	1	TRENA FIBRA FECHADA 10 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	2	R\$ 48,45	R\$ 96,90
51	1	TRENA FIBRA FECHADA 30 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	1	R\$ 51,90	R\$ 51,90
52	1	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	PÇ	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
53	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	jogo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
54	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	jogo	1	R\$ 50,98	R\$ 50,98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



55	1	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR-Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado, Diâmetro do magote: Compatível com bocais de 40 mm a 100 mm (com adaptadores). Comprimento do magote: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros, Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída de pó, Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/ metal, Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros, Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis, Pressão de succão recomendada: 300 a 500 m³/ h	PÇ	1	R\$ 101,25	R\$ 101,25
56	1	KIT FERRAMENTAS/ 100 PEÇAS(MODELO SIMILAR FORTGPRO) Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Phillips: • 6 peças: Chave Phillips de diferentes tamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: • Bits Phillips (PH): PH1, PH2, PH3. • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos: SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Allen (Hex): 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30, TR40. Acessórios Adicionais: • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador: • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte.	KIT	2	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
57	1	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA Bateria: A ferramenta deve vir equipada com uma bateria de íon de lítio de 18V, que oferece maior durabilidade e um tempo de uso prolongado. A bateria deve ser removível e recarregável, com um tempo de recarga rápido. Carregador Bivolt: O conjunto deve incluir um carregador bivolt (110V/ 220V), garantindo compatibilidade com diferentes tipos de tomadas e facilitando o uso em diversas localidades. Mandril: A ferramenta deve ter um mandril de aperto rápido (tipo keyless) de 3/8" (10mm), permitindo troca rápida e fácil das brocas sem necessidade de ferramentas adicionais. Velocidades: A ferramenta deve	PÇ	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		<p>oferecer duas faixas de velocidade ajustáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade baixa: 0-450 RPM (rotações por minuto) para maior torque. • Velocidade alta: 0-1500 RPM para perfuração mais rápida. <p>Torque Ajustável: A ferramenta deve possuir ajuste de torque com várias posições, permitindo ao usuário configurar o torque ideal para diferentes materiais e tipos de parafusos.</p> <p>Função de Impacto: Deve incluir uma função de impacto para perfuração em materiais mais duros, como concreto ou alvenaria.</p> <p>Ergonomia: A parafusadeira/furadeira deve ter um design ergonômico, com empunhadura emborrachada para maior conforto e controle durante o uso.</p> <p>Acessórios Incluídos: O kit deve incluir uma maleta ou bolsa de transporte resistente, além de um conjunto básico de brocas e bits compatíveis com a ferramenta.</p> <p>Iluminação LED: A ferramenta deve possuir uma luz LED integrada para iluminação da área de trabalho, especialmente útil em ambientes de baixa luminosidade.</p>				
58	1	<p>KIT DE PONTAS E BROCA SEM TITÂNIO COM 103 PEÇAS</p> <p>Composição do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brocas para Metal: Conjunto de 13 brocas HSS (High-Speed Steel) de diferentes diâmetros, adequadas para perfurações em metais ferrosos e não ferrosos. Diâmetros: 1,5 mm a 6,5 mm. • Brocas para Madeira: Conjunto de 5 brocas específicas para madeira, com pontas centradoras que facilitam o início da perfuração. Diâmetros: 3 mm a 8 mm. • Brocas para Alvenaria: Conjunto de 4 brocas com ponta de carboneto de tungstênio, adequadas para perfuração em concreto, tijolo e outros materiais de alvenaria. Diâmetros: 4 mm a 8 mm. • Bits para Parafusamento: Conjunto de 10 bits de diferentes tipos, incluindo Phillips, Pozidriv, Torx, fenda reta (slotted) e sextavado (hex), para atender a diversas necessidades de fixação. • Porta-bits Magnético: Um adaptador magnético que facilita a troca rápida dos bits durante o trabalho. • Escariador: Uma ferramenta escariadora para criar rebaixos em madeira ou metal, permitindo o encaixe perfeito das cabeças dos parafusos. <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As brocas devem ser fabricadas em aço de alta velocidade (HSS) para máxima durabilidade e resistência ao desgaste. • As brocas para alvenaria devem ter pontas de carboneto de tungstênio, garantindo maior eficiência e durabilidade ao perfurar materiais duros. • Os bits devem ser fabricados em aço de alta qualidade, tratado termicamente para garantir durabilidade e resistência. <p>Estojo</p>	KIT	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Organizador: O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos individuais para cada peça, garantindo fácil armazenamento e transporte, além de manter as ferramentas organizadas e prontas para uso. Aplicações: • O kit deve ser ideal para uso em perfurações e fixações em madeira, metal, plástico, e alvenaria, sendo adequado tanto para uso profissional quanto para uso doméstico.				
59	1	CHAVE TURQUESA 8 polegadas- Corpo forjado em aço carbono - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas (200 mm)	PÇ	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
60	1	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 polegadas- Material: Aço; - Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica - Comprimento: 21 cm; - Comprimento do mordente: 12 mm; - Abertura: 3cm - Peso:300g - 8 polegadas - Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
61	1	TRENA DE FITA MÉTRICA 30m- Comprimento da fita: 30 metros • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso: 0,8 kg • Dimensões na embalagem: 265 x 162 x 35 mm	PÇ	1	R\$ 43,93	R\$ 43,93
62	1	CHAVE INGLESA 8 polegadas: Dimensões da cabeça: 2,5mm Acabamento da chave: Cromo Tamanho da chave: 8" Chave de aperto ajustável. Fabricado em aço cromado. Tam 25mm de abertura máxima. Desenho ergonômico.	PÇ	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 7.883,90	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais; Fundo Municipal de Saúde.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Unidades: Departamento de Educação Básica; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção; Departamento de Gestão de Saúde.

Código: 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 10.302.0012.2169 – Divisão de Suprimentos e Almoxarifado.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fichas de Despesa: 742; 1034 e 614a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os itens descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado Central – Prefeitura de Cajati – SP localizado a Rua Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000– Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 16h30min, em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras;

b.2) O material deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra. Não deverá ser entregue o pedido parcialmente;

b.4) O pagamento será efetuado em 30 dias, após o recebimento dos materiais, por meio de nota fiscal a ser emitida pela contratada, devidamente atestada pela Secretaria Requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais é motivada pela necessidade de atender às demandas emergenciais de manutenção e reparos nas unidades educacionais e demais estruturas municipais. As unidades educacionais, em particular, frequentemente enfrentam problemas estruturais e funcionais que, se não resolvidos rapidamente, podem comprometer a continuidade das atividades pedagógicas e, até mesmo, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. Exemplos desses problemas incluem reparos em portas, janelas, fechaduras, vazamentos, ajustes em instalações hidráulicas, substituição de lâmpadas e pequenos reparos elétricos. Sem as ferramentas adequadas, as intervenções necessárias para corrigir esses problemas podem sofrer atrasos, o que agrava as condições de trabalho e afeta a segurança das unidades educacionais. A ausência de kits de ferramentas disponíveis para o uso imediato também aumenta a dependência de serviços externos, que muitas vezes resultam em custos mais altos e em um tempo de resposta mais longo, comprometendo ainda mais a eficiência na resolução de problemas emergenciais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRITIVO	ESEPCIFICAÇÃO	QTD	UNI
1	CAIXA FERRAM.MET. 05 GAV. 50 X X20	<p>Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19-20 cm de largura, e 20-21 cm de altura, dependendo do modelo específico.</p> <p>Material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão.</p> <p>Capacidade de carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas.</p> <p>Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança.</p> <p>Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante.</p>	1	PC
2	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA	<p>Bateria de 1.300 mah.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Torque Max 32 N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga: 0-4000- 1400 RPM. - Velocidade variável e reversível - Indicador de carga da bateria . - Empunhadura Soft Grip. - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg. <p>Dimensões (CxLxA): 20 x 8 x 20 cm</p> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 Bits Philips. - 03 Bits Fenda. 	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2F72-8AFC-B6CD>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		<ul style="list-style-type: none"> - 02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits. 		
3	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS	<p>Material: Aço cromo-vanádio. Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas.</p> <p>Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso.</p> <p>Duplo: Cada bit tem extremidades funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência.</p> <p>Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso: Facilita o armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas</p>	1	PC
4	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS	<p>Kit com 13 brocas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Indicação metal -Encalhe cilíndrico -Diâmetros de: 6.5mm 6mm 5.5mm 5mm 4.8mm 4.5mm 4mm 3.5mm 3.2mm 3mm 2.5mm 2mm 1.5mm -Norma: DIN338 -Aço HSS4241 Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7,5cm X 13cm -Estojo Plástico PP/Acrílico 	1	PC
5	BROCA VIDEA 6.00 MM	<p>Diâmetro: 6,0 mm.</p> <p>Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante.</p> <p>Material da ponta: Metal duro (videa), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo.</p> <p>Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto.</p>	2	PC
6	BROCA VIDEA 8.00 MM	<p>Diâmetro: 8,0 mm.</p> <p>Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm.</p> <p>Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de videa para perfurações em superfícies duras.</p> <p>Aplicação: Indicada para furar concreto e tijolos, com alto desempenho em furos de meio diâmetro.</p>	2	PC
7	BROCA VIDEA 10.00 MM	<p>Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm.</p> <p>Material: Ponta de videa para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros.</p> <p>Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedras e alvenaria.</p>	2	PC
8	BROCA VIDEA 4.00 MM	<p>Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro.</p> <p>Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039.</p> <p>Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto.</p> <p>Acabamento: Brilhante,</p>	1	PC
9	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	<p>Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340</p>	1	PC
10	BROCA VIDEA 5.00 MM	<p>Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro.</p> <p>Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039.</p> <p>Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto.</p> <p>Acabamento: Brilhante,</p>	1	PC
11	BROCA VIDEA 7.00 MM	<p>Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro.</p> <p>Diâmetro Haste: 7,00 mm Norma: DIN 8039.</p> <p>Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto.</p>	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 2 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Acabamento: Brilhante;		
12	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
13	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
14	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
15	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
16	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
17	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
18	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
19	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM	Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
20	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
21	BROCA VIDEA 5.00 MM	Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
22	BROCA VIDEA 7.00 MM	Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
23	JOGO DE SOQUETE SEXTA 1/4 C/CATRACA 12 PCS CRV	Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborrachado; Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aperto. Extensor com 150 mm de comprimento. Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados técnicos:	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e Capacidade de suportar alta pressão.		
24	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS	Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca é estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Inclui: (1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm	1	PC
25	JOGO CHAVE FENDA/ 6PCS	Descrição do Produto Jogo de chaves de fenda Haste de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Composto por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"	1	PC
26	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM	Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso. material: Aço cromo vanádio	1	PC
27	ALICATE UNIVERSAL 8" CV	Material: Aço Gedore-Vanadium. Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g	1	PC
28	ALICATE DE CORTE 6"	Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Corlador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	1	PC
29	ALICATE BICO LONGO 6"	Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	1	PC
30	ALICATE DE PRESSAO 10" 137/10	Material: Aço com acabamento inqueulado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperto. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	1	PC
31	CHAVE GRIFO 18"	Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço,	1	PC
32	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12	Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm, permitindo	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 4 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica.			
33	CHAVE GRIFO P/ LAVATORIO 11"	Material: Aço carbono. Acabamento: Cromado. Capacidade de Abertura: 3/8" a 1 1/4" (10 mm a 32 mm). Comprimento: 11" (280 mm). Peso: Aproximadamente 0,415 kg. Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pias e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso.	1	PC	
34	ALICATE ELETRICISTA MULT. 9"	Material: Aço de liga de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10-20). Crimpagem. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo emborrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10.	1	PC	
35	MARTELO UNHA 25 MM	Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro. Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria.	1	PC	
36	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/ 19 MM	Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição.	1	PC	
37	SERRA TICO TICO 450W	Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217 x 77 x 197 mm Características: Punho emborrachado com design ergonômico para maior conforto e controle. Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto para a esquerda. Acompanha lâmina de serra e chave Allen.	1	PC	
38	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	Material: Aço Metálico, com pintura eletrostática que garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg	1	PC	
39	MULTIMETRO DIGITAL	Faixa de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivolts a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V.	1	PC	
40	NIVEL A LASER	Alcance: 12 metros com precisão garantida.	1	PC	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 5 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		<p>Funções: Autonivelamento com função de esquadro para ângulos de 90°. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de litio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção</p>		
41	ARCO DE SERRA	<p>Comprimento: Vara entre 12" a 24" Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).</p>	1	PC
42	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL	<p>Fixação da Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: Incluir teste de continuidade e medição de resistência</p>	1	PC
43	FITA ISOLANTE 20 MTS	<p>Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloreto de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade, não descolorando ou rachando ao longo do tempo. Cor: Preta</p>	1	PC
44	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET	<p>Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Polietrfluoretileno), conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas</p>	1	PC
45	ALICATE BOMBA D'AGUA 10	<p>Material: Aço cromo-vanídio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições de abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica</p>	1	PC
46	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5"	<p>Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar rebites de diferentes diâmetros (dependendo do modelo) Material: Aço carbono Empunhadura: Ergonómica para conforto durante o uso. Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm</p>	1	PC
47	ESCADA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS	<p>Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A (701 kg) Características: Estrutura leve e dobrável</p>	1	PC
48	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS	<p>- Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4": SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de extensão: 1/4" - 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta</p>	2	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 6 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2F72-8AFC-B6CD>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



49	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA	Material: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Reforço: Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso. Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, escorregantes e cortantes. Possuem classificação de desempenho mecânico 3244 conforme normas BS EN 388:2003 e BS EN 420:2003.	1	PC	
50	TRENA FIBRA FECHADA 10 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura. Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm. Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários. Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral.	2	PC	
51	TRENA FIBRA FECHADA 30 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura. faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	1	PC	
SERVIÇOS MUNICIPAIS					
52	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM	Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	2	PC	
53	BROCA VIDEA 4,00 MM	Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	JOGO	
54	BROCA ACO RAPIDO 3,00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	JOGO	
55	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR	Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado. Diâmetro do magote: Compatível com bocais de 40 mm a 100 mm (com adaptadores). Comprimento do coletor: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros. Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída de pó. Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/fetal. Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros. Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis. Pressão de sucção recomendada: 300 a 500 m³/h (caso utilize aspirador ou exaustor). Temperatura de operação: -10°C a 60°C	1	PC	
SECRETARIA DE SAÚDE					
56	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MÓDULO SIMILAR FORTGPRO)	Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Philips:	2	KIT	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 7 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2F72-8AFC-B6CD>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



57	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/PARAFUSADEIRA Bateria: A ferramenta deve vir equipada com uma bateria de íon de lítio de 18V, que oferece maior durabilidade e um tempo de uso prolongado. A bateria deve ser removível e recarregável, com um tempo de recarga rápido. Carregador Bivolt: O conjunto deve incluir um carregador bivolt (110V/220V), garantindo compatibilidade com diferentes tipos de tomadas e facilitando o uso em diversas localidades. Mandril: A ferramenta deve ter um mandril de aperto rápido (tipo keyless) de 3/8" (10mm), permitindo troca rápida e fácil das brocas sem necessidade de ferramentas adicionais. Velocidades: A ferramenta deve oferecer duas faixas de velocidade ajustáveis: • Velocidade baixa: 0-450 RPM (rotações por minuto) para maior torque. • Velocidade alta: 0-1500 RPM para perfuração mais rápida. Torque Ajustável: A ferramenta deve possuir ajuste de torque com várias posições, permitindo ao usuário configurar o torque ideal para diferentes materiais e tipos de parafusos. Função de Impacto: Deve incluir uma função de impacto para perfuração em materiais mais duros, como concreto ou alvenaria. Ergonomia: A parafusaadeira/furadeira deve ter um design ergonômico, com empunhadura emborrachada para maior conforto e controle durante o uso. Acessórios Incluídos: O kit deve incluir uma maleta ou bolsa de transporte resistente, além de um conjunto básico de brocas e bits compatíveis com a ferramenta. Iluminação LED: A ferramenta deve possuir uma luz LED integrada para iluminação da área de trabalho, especialmente útil em ambientes de baixa luminosidade.	• 6 peças: Chave Phillips de diferentes tamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: • Bits Phillips (PH): PH1, PH2, PH3. • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos: SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Alien (Hex): 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30. TR40: Acessórios Adicionais: • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte	2	PC
58	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO COM 103 PEÇAS Composição do Kit: • Brocas para Metal: Conjunto de 13 brocas HSS (High-Speed Steel) de diferentes diâmetros, adequadas para perfurações em metais ferrosos e não ferrosos. Diâmetros: 1,5 mm a 6,5 mm. • Brocas para Madeira: Conjunto de 5 brocas específicas para madeira, com pontas centradoras que facilitam o início da perfuração. Diâmetros: 3 mm a 8 mm.		2	KIT

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
 E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 8 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Brocas para Alvenaria: Conjunto de 4 brocas com ponta de carboneto de tungstênio, adequadas para perfuração em concreto, tijolo e outros materiais de alvenaria. Diâmetros: 4 mm a 8 mm. Bits para Parafusamento: Conjunto de 10 bits de diferentes tipos, incluindo Phillips, Pozidriv, Torx, fenda reta (slotted) e sextavado (hex), para atender a diversas necessidades da fixação. Porta-bits Magnético: Um adaptador magnético que facilita a troca rápida dos bits durante o trabalho. <ul style="list-style-type: none">• Escanador: Uma ferramenta escaradora para criar rebaixos em madeira ou metal permitindo o encaixe perfeito das cabeças dos parafusos. Material:<ul style="list-style-type: none">• As brocas devem ser fabricadas em aço de alta velocidade (HSS) para máxima durabilidade e resistência ao desgaste.• As brocas para alvenaria devem ter pontas de carboneto de tungstênio, garantindo maior eficiência e durabilidade ao perfurar materiais duros.• Os bits devem ser fabricados em aço de alta qualidade, tratado termicamente para garantir durabilidade e resistência. Estojo Organizador: O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos individuais para cada peça, garantindo fácil armazenamento e transporte, além de manter as ferramentas organizadas e prontas para uso. Aplicações: <ul style="list-style-type: none">• O kit deve ser ideal para uso em perfurações e fixações em madeira, metal, plástico, e alvenaria, sendo adequado tanto para uso profissional quanto para uso doméstico.		
Departamento de Mobilidade Urbana:					
59	CHAVE TURQUESA 8 polegadas	Corpo forjado em aço carbono - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas (200 mm)	2	PC	
60	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 polegadas	Material Aço: <ul style="list-style-type: none">- Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica- Comprimento: 21 cm;- Comprimento do mordente: 12 mm;- Abertura: 3cm- Peso: 300g- 8 polegadas Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica.	1	PC	
61	TRENA DE FITA MÉTRICA 30m	Comprimento da fita: 30 metros • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso: 0,8 kg • Dimensões na embalagem: 265 x 162 x 35 mm	1	PC	
62	CHAVE INGLESA 8 polegadas	Dimensões da cabeça: 2,5mm Acabamento da chave: Cromo Tamanho da chave: 8" Chave de aço ajustável. Fabricado em aço cromado. Tam 25mm de abertura máxima. Desenho ergonômico	1	PC	

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de este certame será de R\$ 6.525,78 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 9 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2f72-8afc-b6cd>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722a-7cb6-119a-a422> e informe o código 722a-7cb6-119a-a422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Outubro de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601
--	------------------------

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 10 de 10

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2F72-8AFC-B6CD>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6324-2F72-8AFC-B6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 05/09/2025 13:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6324-2F72-8AFC-B6CD>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP Nº 019/2024 – SEDUC – DAAF

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

Objeto

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERROZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, aquisição/contratação de plataforma de avaliação pedagógica para a Secretaria de Educação de Cajati, visando atender os alunos do Ensino Fundamental.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável: Rodrigo Ribeiro de Andrade
Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Serviços Municipais

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A análise da contratação vigente, referente à aquisição dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, revela a clara intenção de atender a uma demanda emergencial e contínua de manutenção e reparo nas unidades educacionais e outras instalações municipais. A aquisição dos kits de ferramentas visa garantir que as Secretarias tenham os recursos necessários para a realização de reparos rápidos e eficazes, sem a dependência de serviços terceirizados, o que não só contribui para a eficiência operacional, mas também gera economia a longo prazo.

O objeto da contratação, portanto, trata-se de uma compra estratégica de bens essenciais para o bom funcionamento das Secretarias, considerando a necessidade constante de manutenção nas unidades educacionais, hospitais e demais espaços públicos. A especificação dos itens do kit, que inclui desde ferramentas manuais até equipamentos eletrônicos, foi cuidadosamente planejada para garantir que os profissionais da área de manutenção possuam os recursos adequados para resolver problemas comuns como falhas em instalações elétricas, hidráulicas, portas e janelas, entre outros.

A contratação também se justifica pela falta de recursos internos para a execução dessas manutenções. A inexistência de kits adequados e a dependência de serviços externos podem resultar em atrasos, custos elevados e até mesmo em riscos à segurança de alunos, funcionários e usuários das unidades públicas. Ao fornecer kits completos, com ferramentas de alta qualidade e durabilidade, o município busca minimizar esses problemas, permitindo que as manutenções sejam feitas de maneira mais ágil, sem comprometer a qualidade do trabalho.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 2 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A seleção do fornecedor, portanto, busca garantir que o município receba um bom custo-benefício, considerando a qualidade dos produtos e a capacidade de entrega no prazo estipulado.

Um dos pontos importantes da análise da contratação é a preocupação com a qualidade e a segurança das ferramentas adquiridas. As especificações exigem que todas as ferramentas estejam de acordo com normas técnicas como a ABNT e a ISO, além de garantir um período de garantia mínima de um ano para os componentes eletrônicos, como furadeiras e parafusadeiras. Isso demonstra que a Prefeitura está buscando garantir a durabilidade dos equipamentos, o que reflete na eficiência das manutenções realizadas ao longo do tempo.

Em relação à gestão do contrato, será estabelecido um modelo claro de acompanhamento e fiscalização, que inclui o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais, a realização de inspeções técnicas para verificar a conformidade das ferramentas entregues e a implementação de um cronograma de execução. A atuação conjunta do Gestor e Fiscal de Contrato assegura que todas as etapas da aquisição, desde a entrega até a aceitação final, sejam realizadas de forma eficaz, garantindo a boa execução do contrato e a correta utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º Inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A necessidade de contratação dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais surge da demanda urgente de manutenção e reparos nas unidades educacionais e nas diversas instalações municipais, que são essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços públicos. Essas estruturas, frequentemente, apresentam falhas que, se não forem corrigidas de maneira eficiente e rápida, podem comprometer tanto a segurança quanto o bem-estar de alunos, professores e demais usuários dos espaços. Além disso, a falta de ferramentas adequadas agrava a situação, atrasando as correções e, muitas vezes, gerando a dependência de serviços terceirizados, o que resulta em custos elevados e aumento no tempo de resposta para as demandas de reparo.

A ausência de kits de ferramentas adequados em cada Secretaria representa um risco para a continuidade das atividades educacionais e outras funções essenciais, prejudicando a qualidade do ambiente escolar e de saúde. Por exemplo, em escolas, problemas como vazamentos, falhas elétricas, portas danificadas e outras pequenas manutenções podem interromper o ensino e criar um ambiente inseguro. Nas unidades de saúde e em espaços municipais, a falta de reparos rápidos pode afetar a saúde pública e até comprometer a funcionalidade das operações. Assim, a aquisição desses kits visa assegurar que as Secretarias tenham à disposição os instrumentos necessários para solucionar esses problemas de forma imediata e eficaz, sem precisar recorrer a prestadores de serviços externos que muitas vezes não possuem a agilidade necessária.

Sob a ótica do interesse público, a contratação dos kits de ferramentas atende à necessidade de manter as estruturas municipais em boas condições de uso, preservando o patrimônio público e, consequentemente, o bom

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

funcionamento dos serviços essenciais oferecidos à população. O investimento em ferramentas adequadas permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação se justifica como uma medida de economia a longo prazo e de melhoria na prestação dos serviços públicos.

A implementação dessa solução também contribui para a redução de riscos, especialmente em unidades de saúde, onde problemas estruturais podem afetar diretamente a segurança e o atendimento dos pacientes. Em escolas, as falhas em sistemas elétricos, hidráulicos ou em equipamentos básicos podem gerar situações de risco para alunos e servidores. Portanto, garantir que as Secretarias possuam os kits de ferramentas necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas não é apenas uma questão de eficiência, mas uma questão de responsabilidade com a saúde e segurança pública.

A contratação atende ainda ao princípio da eficiência na administração pública, ao possibilitar que as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais resolvam rapidamente problemas estruturais, sem a necessidade de longos processos burocráticos. Isso resulta em um serviço mais ágil e de maior qualidade para a população, refletindo no bem-estar social e no aprimoramento das condições de trabalho e estudo, o que é fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, saúde e serviços públicos. Com isso, o interesse público é plenamente atendido, pois a população se beneficia de um ambiente mais seguro e funcional, além de garantir o bom uso dos recursos públicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A previsão da contratação dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais está inserida no plano de contratações anual da Prefeitura de Cajati, conforme as necessidades de manutenção e reparos nas unidades educacionais e demais instalações municipais. A inclusão dessa contratação no planejamento anual segue a diretriz de garantir que as Secretarias tenham os recursos necessários para manter suas estruturas em condições adequadas de uso, o que é crucial para o cumprimento das funções essenciais que cada uma delas desempenha, como a manutenção da infraestrutura educacional e de saúde, além dos serviços municipais em geral.

A administração municipal, ao elaborar o plano de contratações anual, leva em consideração as demandas recorrentes de reparos e manutenções nos diversos setores. A Secretaria de Educação, por exemplo, enfrenta um alto número de solicitações para reparos em suas escolas e unidades educacionais, o que exige um planejamento eficaz para a aquisição de bens essenciais, como os kits de ferramentas. Da mesma forma, as Secretarias de Saúde e Serviços Municipais também apresentam necessidades semelhantes, com demandas por

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 4 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERROZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

manutenções em suas unidades e espaços públicos. Assim, a aquisição de kits de ferramentas é uma necessidade prevista, alinhada às prioridades de atendimento da administração.

O planejamento de contratações da Prefeitura de Cajati, baseado nas demandas e no cronograma anual, tem como objetivo garantir que as ações sejam executadas de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados. A contratação de kits de ferramentas, portanto, foi cuidadosamente prevista para atender àquelas necessidades que não podem ser adiadas, como a manutenção de infraestruturas essenciais para a população, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma ininterrupta. Além disso, a escolha do momento adequado para a contratação permite que os recursos sejam alocados de forma estratégica, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a urgência das intervenções necessárias.

A contratação dos kits de ferramentas também está alinhada com as diretrizes de preservação e valorização do patrimônio público, um dos pilares do planejamento administrativo. A manutenção preventiva e corretiva, realizada com ferramentas adequadas, evita o desgaste acelerado das estruturas e assegura a durabilidade dos equipamentos e instalações, o que se reflete diretamente na economia de recursos públicos a longo prazo. Essa estratégia de manutenção preventiva foi considerada no plano de contratações anual, tendo em vista que, ao evitar a deterioração das infraestruturas, a administração pública contribui para a sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a contratação foi pensada dentro do contexto das diretrizes orçamentárias do município, de modo a garantir a viabilidade financeira e a adequada alocação de recursos. O planejamento orçamentário, realizado anualmente, prevê as necessidades de cada Secretaria e aloca os valores necessários para a aquisição de bens e serviços essenciais, como o caso dos kits de ferramentas. Assim, a aquisição desses itens está de acordo com a previsão orçamentária do município para o ano de 2025, como parte das ações planejadas para melhorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados.

A Administração Municipal tem o compromisso de promover a transparência e a eficiência nas contratações públicas, por isso a previsão da contratação dos kits de ferramentas no plano de contratações anual também reflete o alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/21, que regula as contratações públicas no Brasil. O planejamento segue os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade, garantindo que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e que a contratação seja realizada de maneira competitiva, buscando sempre o melhor custo-benefício para o município. A adequação da contratação ao planejamento anual assegura que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente.

A previsão da contratação dos kits de ferramentas no plano de contratações anual demonstra o alinhamento com o planejamento da administração pública de Cajati, refletindo as necessidades emergenciais de manutenção e a busca pela eficiência no uso dos recursos públicos. O processo de aquisição está estrategicamente planejado para garantir a continuidade dos serviços essenciais e o cumprimento das metas de manutenção e preservação da infraestrutura pública. A contratação, além de ser uma medida necessária e urgente, também se encaixa dentro do planejamento orçamentário e estratégico da Administração,

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 5 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERRO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

visando melhorar a qualidade de vida da população e garantir a plena funcionalidade das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.

18, §1º, INCISO IV (estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.)

ITEM	DESCRITIVO	ESEPCIFICAÇÃO	QTD	UNI
1	CAIXA FERRAM MET. 05 GAV 50 X X20	<p>Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19,20 cm de largura, e 20,21 cm de altura, dependendo do modelo específico.</p> <p>Material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão.</p> <p>Capacidade de carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas.</p> <p>Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança.</p> <p>Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante.</p>	1	PC
2	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA	<p>Bateria de 1.300 mah.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Torque Max 32 N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga : 0-400/0-1400 RPM. - Velocidade variável e reversível - Indicador de carga da bateria - Empunhadura Soft Grip. - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg <p>Dimensões (CxLxA): 20 x 8 x 20 cm</p> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 Bits Phillips. - 03 Bits Fenda. - 02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits. 	1	PC
3	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS	<p>Material: Aço cromo-vanádio. Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas.</p> <p>Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso.</p> <p>Duplo: Cada bit tem extremidades funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência.</p> <p>Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso. Facilita o armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas.</p>	1	PC
4	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS	<p>Kit com 13 brocas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação metal - Encaixe cilíndrico - Diâmetros de: 6,5mm 6mm 5,5mm 5mm 4,8mm 4,5mm 4mm 3,5mm 3,2mm 3mm 2,5mm 2mm 1,5mm - Norma: DIN338 - Ago HSS4241 	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 6 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7,5cm X 13cm Estojo Plástico PP/Acrílico		
5	BROCA VIDEA 6.00 MM	Diâmetro: 6,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante. Material da ponta: Metal duro (videa), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo. Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto.	2	PC
6	BROCA VIDEA 8.00 MM	Diâmetro: 8,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm. Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de videa para perfurações em superfícies duras. Aplicação: Indicada para furar concreto e tijolos, com alto desempenho em furos maiores em concreto, pedras e alvenaria.	2	PC
7	BROCA VIDEA 10.00 MM	Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm. Material: Ponta de videa para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros. Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedras e alvenaria.	2	PC
8	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	1	PC
9	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
10	BROCA VIDEA 5.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	1	PC
11	BROCA VIDEA 7.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	1	PC
12	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
13	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
14	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
15	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC
16	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 7 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>
e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
18	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
19	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM	Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
20	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Widia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
21	BROCA VIDEA 5.00 MM	Tipo: Broca de Widia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
22	BROCA VIDEA 7.00 MM	Tipo: Broca de Widia (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
23	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV	Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborrachado: Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aperto. Extensor com 150 mm de comprimento: Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados técnicos: Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e Capacidade de suportar alta pressão	1	PC
24	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS	Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca e estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Incluir: (1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm	1	PC
25	JOGO CHAVE FENDA/6PCS	Descrição do Produto Jogo de chaves de fenda Haste de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência. Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia. Compõe por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"	1	PC
26	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM	Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 8 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso. Material: Aço cromo vanádio.		
27	ALICATE UNIVERSAL 8" CV	Material: Aço Gedore-Vanadium. Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g.	1	PC
28	ALICATE DE CORTE 6"	Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Cortador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	1	PC
29	ALICATE BICO LONGO 6"	Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	1	PC
30	ALICATE DE PRESSAO 10" 137/10	Material: Aço com acabamento niquelado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperfeiçoamento. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	1	PC
31	CHAVE GRIFO 18"	Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço.	1	PC
32	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12.	Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm, permitindo um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica.	1	PC
33	CHAVE GRIFO P/ LAVATORIO 11"	Material: Aço carbono. Acabamento: Cromado. Capacidade de Abertura: 3/8" a 1 1/4" (10 mm a 32 mm) Comprimento: 11" (280 mm) Peso: Aproximadamente 0,415 kg Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pias e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso	1	PC
34	ALICATE ELETRICISTA MULT. 9"	Material: Aço de ligas de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10-20). Crimpeamento. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo emborrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10	1	PC
35	MARTELLO UNHA 25 MM	Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro.	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 9 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria		
36	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/10 MM	Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição	1	PC
37	SERRA TICO TICO 450W	Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217 x 77 x 197 mm Características: Punho emborrachado com design ergonômico para maior conforto e controle. Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto para a esquerda. Acompanha lâmina de serra ou chave Allen.	1	PC
38	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	Material: Aço Metálico, com pintura eletrostática que garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg	1	PC
39	MULTIMETRO DIGITAL	Faixa de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivoltas a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V.	1	PC
40	NIVEL A LASER	Alcance: 12 metros com precisão garantida. Funções: Autonivelamento com função de escuadro para ângulos de 90°. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de lítio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção	1	PC
41	ARCO DE SERRA	Comprimento: Vara entre 12° a 24°. Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).	1	PC
42	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL	Faixa de Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: incluir teste de continuidade e medição de resistência	1	PC
43	FITA ISOLANTE 20 MTS	Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloro de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade, não descolando ou ressecando ao longo do tempo. Cor: Preta	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 10 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET	Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Polietrafluoretileno), conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas	1	PC
45	ALICATE BOMBA D'AGUA 10	Material: Aço cromo-vanádio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições da abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica	1	PC
46	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5"	Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar réteas de diferentes diâmetros (dependendo do modelo) Material: Aço carbono Empunhadura: Ergonômica para conforto durante o uso . Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm	1	PC
47	ESCALA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS	Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A 1701 kg) Características: Estrutura leve e dobrável	1	PC
48	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS	- Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4": SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de extensão: 1/4", 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta	2	PC
49	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA	Materiais: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Revestimento: Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso. Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, escorantes e corantes. Possuem classificação de desempenho mecânico 3244 conforme normas BSEN 388:2003 e BSEN 420:2003.	1	PC
50	TRENA FIBRA FECHADA 10 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura. Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	2	PC
51	TRENA FIBRA FECHADA 30 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 11 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERRO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral		
SERVIÇOS MUNICIPAIS				
52	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM	Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavancada chata e ponta encaixa em V (unha) Material: Aço forjado	2	PC
53	BROCA VIDEA 4,00 MM	Tipo: Broca de Videa (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	JOGO
54	BROCA ACO RAPIDO 3,00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340	1	JOGO
55	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR	Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado. Diâmetro do magote: Compatível com bocas de 40 mm a 100 mm (com adaptadores). Comprimento do magote: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros. Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída do pó. Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/metal. Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros. Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis. Pressão de sucção recomendada: 300 a 500 m³/h (caso utilize aspirador ou exaustor). Temperatura de operação: -10°C a 60°C	1	PC
SECRETARIA DE SAÚDE				
56	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MÓDULO SIMILAR FORTGPRO)	Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Phillips: • 6 peças: Chave Phillips de diferentes lamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: • Bits Philips (PH): PH1, PH2, PH3 • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos: SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Allen (Hex): 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30. TR40. Acessórios Adicionais: • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador: • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte	2	KIT
57	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	Bateria: A ferramenta deve vir equipada com uma bateria de íon de lítio de 18V, que oferece maior durabilidade e um tempo de uso prolongado. A bateria deve ser removível e recarregável, com	2	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 12 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>
e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO COM 103 PEÇAS	<p>um tempo de recarga rápido. Carregador Bivolt: O conjunto deve incluir um carregador bivolt (110V/220V), garantindo compatibilidade com diferentes tipos de tomadas e facilitando o uso em diversas localidades. Mandril: A ferramenta deve ter um mandril de aperio rápido (tipo keyless) de 3/8" (10mm), permitindo troca rápida e fácil das brocas sem necessidade de ferramentas adicionais. Velocidades: A ferramenta deve oferecer duas faixas de velocidade ajustáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> Velocidade baixa: 0-450 RPM (rotações por minuto) para maior torque. Velocidade alta: 0-1500 RPM para perfuração mais rápida. Torque Ajustável: A ferramenta deve possuir ajuste de torque com várias posições, permitindo ao usuário configurar o torque ideal para diferentes materiais e tipos de parafusos. <p>Função de Impacto: Deve incluir uma função de impacto para perfuração em materiais mais duros, como concreto ou alvenaria. Ergonomia: A parafusadeira/furadeira deve ter um design ergonômico, com empunhadura emborrachada para maior conforto e controle durante o uso.</p> <p>Acessórios Incluídos: O kit deve incluir uma maleta ou bolsa de transporte resistente, além de um conjunto básico de brocas e bits compatíveis com a ferramenta. Iluminação LED: A ferramenta deve possuir uma luz LED integrada para iluminação da área de trabalho, especialmente útil em ambientes de baixa luminosidade.</p>	2	KIT

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 13 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERROZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Mobilidade Urbana:				
59	CHAVE TURQUESA 8 polegadas	Corpo forjado em aço carbono - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas (200 mm)	2	PC
60	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 polegadas	Material: Aço; - Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica - Comprimento: 21 cm; - Comprimento do mordente: 12 mm; - Abertura: 3cm - Peso:300g - 8 polegadas - Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica	1	PC
61	TRENA DE FITA MÉTRICA 30m	Comprimento da fita: 30 metros • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso: 0,8 kg • Dimensões na embalagem: 265 x 162 x 35 mm	1	PC
62	CHAVE INGLESA 8 polegadas	Dimensões da cabeça: 2,5mm Acabamento da chave: Cromo Tamanho da chave: 8' Chave de aperto ajustável. Fabricado em aço cromado. Tam 25mm de abertura máxima. Desenho ergonômico	1	PC

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)

(levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Durante esse processo, foram consideradas as características das ferramentas necessárias, a demanda específica das Secretarias e a relação custo-benefício dos fornecedores, com base em diversos critérios, como a qualidade dos produtos, o prazo de entrega, a garantia oferecida e o custo total da aquisição. A análise envolveu a pesquisa de fornecedores e a comparação entre diferentes opções de kits de ferramentas, visando a melhor solução para atender às necessidades das unidades municipais.

A pesquisa no mercado revelou a existência de várias empresas capazes de fornecer os kits de ferramentas necessários, mas a grande maioria não oferecia uma solução completa e alinhada com as especificações exigidas pelo termo de referência. As alternativas encontradas variaram em termos de qualidade dos produtos, prazo de entrega, custos adicionais de transporte e condições de pagamento. Para garantir que a contratação fosse eficiente, foi analisada a reputação dos fornecedores, sua capacidade de atender à demanda de entrega no prazo estipulado e a conformidade com as normas técnicas exigidas, como as certificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ISO.

A justificativa técnica para a escolha do tipo de solução a ser contratada se baseou na necessidade de aquisição de kits de ferramentas completos, que atendam a uma gama de serviços essenciais para a manutenção de infraestruturas em unidades educacionais e outras instalações públicas. A decisão

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
 E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 14 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERRO VIEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

foi pautada pela exigência de ferramentas de alta resistência e durabilidade, que garantam a eficiência dos reparos e a segurança dos profissionais responsáveis. Além disso, a solução escolhida inclui ferramentas de qualidade comprovada, que atendem às normas de segurança e desempenho, proporcionando o máximo de eficácia nas operações realizadas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

A proposta técnica foi analisada detalhadamente para garantir que os kits contivessem todas as ferramentas necessárias para os reparos mais comuns. Do ponto de vista econômico, a escolha do fornecedor e do tipo de solução a ser contratada levou em consideração o orçamento disponível para a aquisição dos kits de ferramentas, bem como a necessidade de atender ao maior número possível de Secretarias com a mesma solução.

Com relação ao custo total da aquisição, a proposta escolhida foi a que apresentou o melhor equilíbrio entre qualidade e preço. Embora existissem alternativas mais baratas no mercado, estas não atendiam totalmente às especificações técnicas exigidas ou não ofereciam a mesma durabilidade e segurança. As opções mais econômicas, embora tentadoras, poderiam acarretar em custos indiretos mais elevados no futuro, como a necessidade de substituição precoce das ferramentas e a dependência de reparos frequentes. Dessa forma, a escolha da solução mais cara, mas com maior qualidade e durabilidade, mostrou-se a mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois garantirá um desempenho superior a longo prazo e evitará custos inesperados.

A contratação da solução escolhida reflete o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que os reparos necessários sejam realizados com agilidade, segurança e a menor dependência de terceiros.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.)

A estimativa de este certame será de R\$ 6.525,78 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.)

A aquisição do kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais visa atender a uma demanda essencial para a realização de manutenções e reparos nas unidades educacionais e nas demais instalações municipais. A solução proposta tem como objetivo fornecer os recursos necessários para a execução de reparos emergenciais e preventivos em diversos aspectos das infraestruturas municipais, como portas, janelas, fechaduras, instalações hidráulicas e elétricas. Com um kit completo de ferramentas, os técnicos responsáveis poderão atuar de forma rápida e eficaz, garantindo que as unidades de ensino e outros serviços municipais não sofram interrupções devido a falhas estruturais ou funcionais.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 15 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O ciclo de vida do kit de ferramentas começa com a sua aquisição, onde as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais adquirem os materiais necessários para a manutenção contínua das unidades. A escolha das ferramentas será feita com base em um levantamento técnico das necessidades mais urgentes e recorrentes, para que o kit seja composto por itens versáteis, duráveis e adequados aos tipos de reparo frequentemente realizados. Este processo de aquisição levará em consideração a qualidade dos materiais, assegurando que as ferramentas sejam robustas e capazes de suportar o uso intenso nas condições de trabalho dessas secretarias.

Uma vez adquirido, o kit de ferramentas será distribuído entre as unidades e setores que demandam manutenções mais frequentes. Os técnicos em edificações serão os responsáveis pelo uso dessas ferramentas, sendo fundamental que eles estejam devidamente treinados para utilizá-las com segurança e eficiência. O treinamento incluirá o manuseio adequado de cada ferramenta, bem como a importância da manutenção preventiva, garantindo que as ferramentas sejam conservadas em bom estado de funcionamento, evitando quebras e prejuízos durante os reparos.

Durante o ciclo de uso, o kit de ferramentas permitirá a realização de manutenções rápidas e eficientes nas unidades educacionais e nos espaços públicos municipais, evitando a contratação de serviços terceirizados, o que representa uma economia significativa. Reparos em portas e janelas, ajustes em instalações elétricas e hidráulicas, e outros pequenos reparos poderão ser feitos de forma mais ágil, sem a necessidade de longos processos burocráticos ou espera por empresas externas. Isso não apenas acelera as soluções, mas também proporciona um ambiente mais seguro e funcional para alunos e funcionários.

O ciclo de vida do kit de ferramentas também envolve a sua conservação ao longo do tempo. A gestão das ferramentas será essencial para garantir que, após cada uso, elas sejam armazenadas adequadamente, protegendo-as de danos e desgastes. A manutenção das ferramentas deve ser periódica, sendo verificadas para possíveis quebras ou desgastes, garantindo que todas as peças estejam em condições adequadas para o próximo uso. A manutenção preventiva das ferramentas é parte fundamental do processo, pois evita a necessidade de substituições frequentes, reduzindo custos a longo prazo.

Quando as ferramentas se aproximarem do fim de sua vida útil ou se apresentarem danos irreparáveis, será necessário realizar a substituição dos itens comprometidos. O processo de reposição será feito de forma contínua, sempre priorizando a qualidade e a necessidade dos reparos mais comuns, garantindo que o kit permaneça completo e funcional. A reposição também será planejada de acordo com a demanda real de uso, assegurando que as ferramentas mais usadas sejam renovadas com maior frequência, enquanto as menos utilizadas possam ser substituídas conforme necessário.

Ao final do ciclo de vida, o kit de ferramentas terá cumprido sua função primordial de manter a infraestrutura das unidades educacionais e demais instalações municipais em boas condições de uso, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e eficiente. A solução proporcionada pela aquisição do kit de ferramentas não só resolve problemas imediatos, mas também contribui para a preservação e valorização do patrimônio público, permitindo que as Secretarias

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 16 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Educação, Saúde e Serviços Municipais atendam às necessidades emergenciais de manutenção de forma autônoma, eficaz e com menor custo.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

A justificativa para o não parcelamento da solução de aquisição dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais está baseada em diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos. Primeiramente, a natureza do objeto a ser contratado – kits de ferramentas completos e específicos – não exige a aquisição em etapas, uma vez que a solução deve ser entregue de forma integral para garantir a funcionalidade e a imediata utilização das ferramentas nas manutenções das unidades municipais. O parcelamento da compra, neste caso, poderia gerar problemas operacionais, como a falta de ferramentas necessárias em determinados momentos, dificultando a execução de reparos emergenciais que exigem a utilização do conjunto completo.

A justificativa para o não parcelamento da solução baseia-se na necessidade de eficiência operacional, econômica e administrativa. A entrega única e integral dos kits de ferramentas assegura que a solução seja entregue de forma eficaz, dentro do prazo estabelecido, com custos mais baixos e um processo de gestão simplificado, garantindo que as Secretarias possam atender prontamente às demandas de manutenção emergenciais e preventivas sem interrupções.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX) (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis)

A contratação dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em primeiro lugar, a aquisição integral dos kits de ferramentas permite que as Secretarias tenham à disposição um conjunto completo e especializado de ferramentas, eliminando a necessidade de aquisições adicionais ou fragmentadas, o que geraria custos extras com novas compras e armazenamento. Dessa forma, a economia gerada se reflete diretamente na redução de custos operacionais relacionados à manutenção, transporte e gestão de múltiplos contratos ou aquisições parciais.

Além disso, ao evitar a dependência de serviços terceirizados para a realização de manutenções emergenciais, a contratação dos kits de ferramentas proporciona uma redução significativa nos custos com mão de obra externa, que frequentemente resulta em valores elevados e prazos de resposta longos. A utilização de ferramentas próprias permite que os profissionais da Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Municipais realizem reparos de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de aguardar pela disponibilidade de empresas

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 17 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERROZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-07FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-07FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

externas, o que contribui para a redução de custos indiretos e melhora a gestão dos recursos financeiros públicos.

A aquisição de kits completos, com ferramentas de alta qualidade e durabilidade, também representa um investimento estratégico a longo prazo. O uso contínuo de ferramentas adequadas para a manutenção preventiva e corretiva das unidades municipais contribui para a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste acelerado das estruturas e, consequentemente, a necessidade de intervenções mais dispendiosas no futuro. A economia gerada pela diminuição da frequência de reparos mais complexos ou substituições de equipamentos danificados é um dos resultados mais relevantes dessa contratação, refletindo diretamente na economia de recursos públicos.

Do ponto de vista dos recursos humanos, a contratação permite um melhor aproveitamento da força de trabalho existente nas Secretarias. Com os kits de ferramentas adequados, os técnicos de manutenção terão os instrumentos necessários para realizar suas atividades de forma mais eficiente, sem depender de materiais improvisados ou inadequados. Isso não só otimiza o tempo de trabalho, mas também garante a segurança dos profissionais, uma vez que as ferramentas são adequadas para as tarefas específicas de manutenção e reparo.

Além disso, a aquisição dos kits de ferramentas integra-se ao processo de gestão estratégica dos recursos materiais, otimizando o armazenamento e a distribuição dos itens. Ao centralizar a compra de ferramentas essenciais em um único fornecedor e em uma única entrega, o município evita os custos adicionais de armazenagem e organização de múltiplos lotes de itens adquiridos separadamente. A entrega única e a solução integral também garantem que todas as ferramentas necessárias sejam disponibilizadas de uma só vez, o que facilita a organização do estoque e a distribuição para as unidades que mais necessitam, sem a necessidade de intervenções constantes ou ajustes nas compras.

Em termos de resultados financeiros, a contratação de uma solução única e completa assegura uma negociação mais vantajosa em termos de preço, com possibilidade de obtenção de descontos significativos pelo volume total adquirido. O pagamento integral da aquisição, em vez de parcelado, também evita custos financeiros adicionais que poderiam ser gerados com o parcelamento, como juros e encargos administrativos, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis. Isso contribui para a melhoria da gestão financeira pública, garantindo que os recursos sejam alocados de forma mais eficiente e dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

A contratação dos kits de ferramentas representa um modelo de gestão pública que busca maximizar a utilização dos recursos de forma eficiente e eficaz, com um impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população. Com a entrega das ferramentas necessárias para as manutenções, as Secretarias estarão em melhores condições para resolver problemas estruturais de forma autônoma e rápida, o que, além de gerar economia financeira, melhora o desempenho dos serviços públicos em diversas áreas, como educação, saúde e infraestrutura. Isso resulta em um ambiente mais seguro e funcional para os cidadãos, refletindo os objetivos de melhoria contínua na gestão pública e no atendimento à população.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 18 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º INCISO X)

[Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.]

Será realizado um levantamento completo dos documentos e atestados de qualificação técnica exigidos no edital. Para o fornecimento dos kits de ferramentas, a Administração exigirá que o licitante comprove, por meio de certidão ou atestado, a experiência prévia na execução de contratos semelhantes ao objeto da licitação, especialmente no que diz respeito à aquisição e fornecimento de ferramentas de manutenção para serviços públicos. O prazo mínimo para a comprovação de experiência será de três anos, conforme previsto no artigo 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/21, e o licitante deverá apresentar documentos que comprovem a execução de serviços similares em períodos sucessivos ou não, com a devida descrição das especificações, quantidade e qualidade dos produtos fornecidos.

A Administração também deverá verificar a regularidade fiscal e trabalhista do licitante, por meio da apresentação de certidões negativas de débito, conforme exige a legislação. Essas certidões devem ser obtidas junto aos órgãos competentes, como a Receita Federal, o INSS, o FGTS e a Procuradoria Geral do Município. A documentação apresentada deverá ser analisada com rigor para garantir que o licitante esteja em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas, o que assegura que a contratação será realizada com um fornecedor idôneo e regular perante os órgãos competentes.

Além disso, será verificada a conformidade dos produtos com as normas técnicas aplicáveis, como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as certificações ISO, no caso das ferramentas que possuem componentes eletrônicos. O edital também pode exigir que o licitante apresente amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, de modo a garantir que as ferramentas atendem aos requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência. Essa verificação é essencial para garantir que os itens contratados possuam qualidade e durabilidade, além de atenderem às necessidades específicas das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

Em paralelo, a Administração promoverá uma análise detalhada das propostas comerciais recebidas, comparando os preços e as condições oferecidas pelos licitantes. O objetivo será garantir a contratação da proposta mais vantajosa para o município, levando em consideração a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos e a capacidade do fornecedor de atender ao cronograma de entrega estipulado no contrato. Será assegurado que o preço proposto esteja dentro dos parâmetros orçamentários previstos para a aquisição dos kits de ferramentas.

A Administração também adotará medidas para garantir a transparência do processo licitatório, promovendo a publicidade dos atos e assegurando que todas as etapas sejam amplamente divulgadas, conforme exige a legislação. As informações sobre a licitação serão disponibilizadas em meios oficiais, como o site da Prefeitura, para garantir que o processo seja acessível a todos os interessados e que não haja vícios ou irregularidades que possam comprometer a contratação.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 19 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após a análise e verificação de toda a documentação e propostas, será realizada a formalização do contrato, com a definição das condições de execução e entrega dos kits de ferramentas. A Administração se comprometerá a garantir que todas as cláusulas contratuais sejam claras e que as obrigações do fornecedor estejam devidamente especificadas, para que a execução do contrato ocorra de maneira eficiente e conforme o planejado, atendendo às necessidades das Secretarias e aos interesses públicos do município.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII) (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável;)

A aquisição dos kits de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais de Cajati pode gerar alguns impactos ambientais durante sua execução e ao longo de sua utilização. Embora a natureza da contratação não envolva diretamente atividades de grande impacto ambiental, algumas medidas mitigadoras precisam ser consideradas, especialmente no que tange ao consumo de recursos, descarte de materiais e gestão do ciclo de vida das ferramentas adquiridas.

A utilização de ferramentas elétricas, como furadeiras, parafusadeiras e serras, pode resultar em um consumo significativo de energia elétrica durante sua operação. Para mitigar esse impacto, é fundamental que as ferramentas adquiridas sejam de alta eficiência energética, preferencialmente com certificação de baixo consumo de energia. A escolha de equipamentos com motores eficientes e baterias de longa duração, que minimizem o tempo de recarga e otimizem o uso de energia, reduz o impacto ambiental relacionado ao consumo de eletricidade. Além disso, é recomendável que as ferramentas sejam de fabricantes que adotem processos de produção com baixo impacto ambiental, utilizando materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis sempre que possível.

Outro impacto potencial está relacionado ao uso de materiais não renováveis, como metais e plásticos, na fabricação das ferramentas. A durabilidade e a robustez das ferramentas podem reduzir a necessidade de reposições frequentes, o que diminui a pressão sobre os recursos naturais. A escolha de kits compostos por ferramentas de alta qualidade e resistência assegura uma vida útil prolongada, contribuindo para a redução de desperdícios e a diminuição da necessidade de novas aquisições. Além disso, é recomendável que os fornecedores ofereçam informações claras sobre o ciclo de vida dos produtos e instruções de manutenção para maximizar sua durabilidade e reduzir o consumo de novos recursos.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 20 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os resíduos gerados durante a operação e a manutenção das ferramentas, como peças danificadas, componentes eletrônicos defeituosos e embalagens, precisam ser corretamente geridos. Para mitigar os impactos ambientais associados ao descarte desses materiais, é importante que a Administração adote uma política de logística reversa para o recolhimento, descarte e reciclagem dos resíduos gerados.

Quando os kits de ferramentas atingirem o final de sua vida útil, é necessário implementar práticas de descarte responsável. A administração municipal deve adotar políticas que incentivem a reciclagem de metais, plásticos e outros materiais presentes nas ferramentas e acessórios. Ferramentas com partes eletrônicas, como baterias e circuitos, devem ser encaminhadas a centros especializados para o descarte adequado, evitando a contaminação do solo e da água. A gestão do refugo e dos componentes recicláveis deve ser realizada em parceria com empresas que promovam a reciclagem de peças metálicas, plásticos e materiais eletrônicos, reduzindo a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

O transporte dos kits de ferramentas pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não for realizado de forma eficiente. Para mitigar esse impacto, é importante que o processo de aquisição seja feito de forma a otimizar a logística de transporte, buscando fornecedores com capacidade de entrega concentrada e, se possível, utilizando meios de transporte com menor impacto ambiental, como caminhões com baixo consumo de combustível ou com tecnologias mais limpas. Além disso, o uso de embalagens sustentáveis, como caixas de papel reciclado e materiais de proteção reutilizáveis, pode ajudar a reduzir o impacto ambiental relacionado à produção e ao descarte de embalagens plásticas.

Por fim, a conscientização sobre o uso responsável das ferramentas, a manutenção preventiva e o descarte correto dos resíduos é essencial para minimizar os impactos ambientais. A Administração deve promover treinamentos sobre a correta utilização das ferramentas e sobre como adotar práticas sustentáveis no dia a dia das manutenções. Isso inclui o uso racional de energia, a conservação das ferramentas para prolongar sua vida útil e a correta destinação dos resíduos gerados durante os reparos.

Os impactos ambientais da contratação dos kits de ferramentas podem ser mitigados por meio da escolha de produtos eficientes, da implementação de práticas de reciclagem e logística reversa, e da conscientização sobre o uso responsável dos recursos e do descarte adequado de materiais. Essas ações contribuem para a redução do impacto ambiental e para a promoção de uma gestão pública mais sustentável e responsável.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

A aquisição de kits completos de ferramentas, conforme especificado no Termo de Referência, foi criteriosamente alinhada com as demandas das

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 21 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERROZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50> e informe o código 33FF-21CF-C7FD-0C50



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretarias, levando em consideração a variedade de reparos e manutenções necessárias nas infraestruturas municipais. A escolha dos itens que compõem os kits leva em conta a diversidade de serviços que os técnicos de manutenção irão executar, como ajustes em instalações elétricas, hidráulicas, portas e janelas, entre outros. Portanto, a contratação dos kits de ferramentas está totalmente em conformidade com as necessidades identificadas nas Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, visando a resolução imediata dos problemas estruturais e funcionais nas unidades públicas.

O planejamento de execução do contrato também reflete a adequação da contratação, uma vez que as ferramentas serão entregues de forma integral, garantindo que as Secretarias possam começar a realizar os reparos de maneira imediata. O modelo de execução, com a centralização da aquisição e uma única entrega, evita complicações logísticas e administrativas, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros. A contratação, portanto, está completamente alinhada com os objetivos da Administração Pública de garantir a continuidade dos serviços essenciais e a preservação do patrimônio público.

Em termos de economicidade, a escolha de não parcelar a solução e adquirir os kits de ferramentas em uma única compra resulta em uma negociação mais vantajosa, com custos reduzidos relacionados a transporte, armazenamento e gestão de múltiplas entregas. A aquisição integral permite que a Administração aproveite descontos ou condições mais favoráveis de pagamento, garantindo que o município faça o melhor uso possível dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a aquisição de ferramentas de qualidade superior garante maior durabilidade e reduz a necessidade de reposições frequentes, resultando em uma economia significativa a longo prazo.

A adequação da contratação também é evidenciada pela sua capacidade de atender às necessidades imediatas das Secretarias, permitindo que os técnicos de manutenção realizem os reparos de forma ágil. Isso não só otimiza o tempo de resposta, como também evita atrasos e custos adicionais com a contratação de serviços terceirizados, que podem ser mais caros e demorar mais para atender às demandas. A contratação dos kits de ferramentas permite que as Secretarias se tornem mais autossuficientes e eficazes, o que contribui para a eficiência na gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais.

A contratação dos kits de ferramentas está plenamente adequada para atender à necessidade das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, cumprindo com os requisitos legais e as exigências operacionais da Administração Pública. A solução contratada não só resolve as demandas de manutenção imediatas, mas também oferece uma base sólida para a realização de manutenções preventivas e corretivas futuras, assegurando a preservação das infraestruturas públicas e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A contratação é, portanto, uma medida estratégica que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Cajati, 04 de setembro de 2025.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 22 de 22

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33FF-21CF-C7FD-0C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA (CPF 333.XXX.XXX-43) em 05/09/2025 16:20:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33FF-21CF-C7FD-0C50>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE KIT DE FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1) OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

A natureza do objeto é "aquisição de bens", pois trata-se da compra de kits de ferramentas, que são bens móveis destinados ao uso das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais.

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21.

Abaixo segue o quantitativo por secretarias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRITIVO	QTD	UN
1	CAIXA FERRAM.MET. 05 GAV. 50 X 20	1	PC
2	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA	1	PC
3	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS	1	PC
4	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS	1	PC
5	BROCA VIDEA 6.00 MM	1	PC
6	BROCA VIDEA 8.00 MM	2	PC
7	BROCA VIDEA 10.00 MM	1	PC
8	BROCA VIDEA 4.00 MM	2	PC
9	BROCA AÇO RÁPIDO 3.00 MM	1	PC
10	BROCA VIDEA 5.00 MM	1	PC
11	BROCA VIDEA 7.00 MM	1	PC
12	BROCA AÇO RÁPIDO 3.00 MM	1	PC
13	BROCA AÇO RÁPIDO 4.00 MM	1	PC
14	BROCA AÇO RÁPIDO 5.00 MM	1	PC
15	BROCA AÇO RÁPIDO 6.00 MM	1	PC
16	BROCA AÇO RÁPIDO 7.00 MM	1	PC
17	BROCA AÇO RÁPIDO 8.00 MM	1	PC
18	BROCA AÇO RÁPIDO 9.00 MM	1	PC
19	BROCA AÇO RÁPIDO 10.00 MM	1	PC
20	BROCA VIDEA 4.00 MM	1	PC
21	BROCA VIDEA 5.00 MM	1	PC
22	BROCA VIDEA 7.00 MM	1	PC
23	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV	1	PC
24	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS	1	PC
25	JOGO CHAVE FENDA/6PCS	1	PC
26	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM	1	PC
27	ALICATE UNIVERSAL 8" CV	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



28	ALICATE DE CORTE 6"	1	PC
29	ALICATE BICO LONGO 6"	1	PC
30	ALICATE DE PRESSÃO 10" 137/10	1	PC
31	CHAVE GRIFO 18"	1	PC
32	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 12"	1	PC
33	CHAVE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11	1	PC
34	ALICATE ELETRICISTA 25 MM	1	PC
35	MARTELLO UNHA 25 MM	1	PC
36	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M	1	PC
37	SERRA TICO TICO 450W	1	PC
38	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	1	PC
39	MULTÍMETRO DIGITAL	1	PC
40	NÍVEL A LASER	1	PC
41	ARCO DE SERRA	1	PC
42	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL	1	PC
43	FITA ISOLANTE 20 MTS	1	PC
44	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET	1	PC
45	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	1	PC
46	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONTAS 10,5"	1	PC
47	ESCADA ALUMÍNIO ABRIR 6 DEGRAUS	1	PC
48	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS	1	PC
49	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA	1	PC
50	TRENA FIBRA FECHADA 10 M	1	PC
51	TRENA FIBRA FECHADA 30 M	1	PC

SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ITEM	DESCRITIVO	QTD	UN
52	PÉ DE CABRA 3/4 DE 60 CM	2	PC
53	BROCA VIDEA 4.00 MM	1	JOGO
54	BROCA AÇO RÁPIDO 3.00 MM	1	JOGO
55	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR	1	PC
59	CHAVE TURQUESA 8 POLEGADAS	1	PC
61	TRENA DE FITA MÉTRICA 30 M	1	PC

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRITIVO	QTD	UN
56	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MODELO SIMILAR FORTGPRO)	2	KIT
57	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	2	PC
58	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO COM 103 PEÇAS	2	KIT
60	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 POLEGADAS	2	PC
62	CHAVE INGLESA 8 POLEGADAS	2	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 2 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A aquisição do kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais é motivada pela necessidade de atender às demandas emergenciais de manutenção e reparos nas unidades educacionais e demais estruturas municipais. As unidades educacionais, em particular, frequentemente enfrentam problemas estruturais e funcionais que, se não resolvidos rapidamente, podem comprometer a continuidade das atividades pedagógicas e, até mesmo, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. Exemplos desses problemas incluem reparos em portas, janelas, fechaduras, vazamentos, ajustes em instalações hidráulicas, substituição de lâmpadas e pequenos reparos elétricos. Sem as ferramentas adequadas, as intervenções necessárias para corrigir esses problemas podem sofrer atrasos, o que agrava as condições de trabalho e afeta a segurança das unidades educacionais. A ausência de kits de ferramentas disponíveis para o uso imediato também aumenta a dependência de serviços externos, que muitas vezes resultam em custos mais altos e em um tempo de resposta mais longo, comprometendo ainda mais a eficiência na resolução de problemas emergenciais.

Além disso, a aquisição do kit de ferramentas visa não apenas a resolução imediata dos problemas, mas também a preservação e valorização do patrimônio público. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode levar ao desgaste acelerado das estruturas, comprometendo as condições de uso das unidades educacionais e prejudicando a infraestrutura das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais. Dessa forma, a aquisição do kit de ferramentas constitui um investimento estratégico para garantir a longevidade e a qualidade das estruturas físicas dessas secretarias.

A demanda por esses kits é ainda mais relevante quando se considera que os técnicos em edificações lotados na Secretaria de Educação, responsáveis pela realização dos reparos, precisam de ferramentas especializadas para cumprir suas funções de maneira eficiente. A inexistência de kits adequados impede que esses profissionais realizem o trabalho de maneira ágil, eficaz e com a segurança necessária, o que torna a contratação urgente e essencial para o bom andamento das atividades de manutenção.

A aquisição do kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais é grande necessidade. A aquisição atenderá de forma direta as necessidades das unidades de ensino e garantirá que os profissionais da área de manutenção possam realizar os reparos necessários com agilidade e segurança, contribuindo assim para a melhoria do ambiente escolar e para a

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



continuidade das atividades pedagógicas sem interrupções, cumprindo de forma eficaz as demandas emergenciais e prevenindo problemas estruturais futuros.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A aquisição do kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais visa atender a uma demanda essencial para a realização de manutenções e reparos nas unidades educacionais e nas demais instalações municipais. A solução proposta tem como objetivo fornecer os recursos necessários para a execução de reparos emergenciais e preventivos em diversos aspectos das infraestruturas municipais, como portas, janelas, fechaduras, instalações hidráulicas e elétricas. Com um kit completo de ferramentas, os técnicos responsáveis poderão atuar de forma rápida e eficaz, garantindo que as unidades de ensino e outros serviços municipais não sofram interrupções devido a falhas estruturais ou funcionais.

O ciclo de vida do kit de ferramentas começa com a sua aquisição, onde as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais adquirem os materiais necessários para a manutenção contínua das unidades. A escolha das ferramentas será feita com base em um levantamento técnico das necessidades mais urgentes e recorrentes, para que o kit seja composto por itens versáteis, duráveis e adequados aos tipos de reparo frequentemente realizados. Este processo de aquisição levará em consideração a qualidade dos materiais, assegurando que as ferramentas sejam robustas e capazes de suportar o uso intenso nas condições de trabalho dessas secretarias.

Uma vez adquirido, o kit de ferramentas será distribuído entre as unidades e setores que demandam manutenções mais frequentes. Os técnicos em edificações serão os responsáveis pelo uso dessas ferramentas, sendo fundamental que eles estejam devidamente treinados para utilizá-las com segurança e eficiência.

Durante o ciclo de uso, o kit de ferramentas permitirá a realização de manutenções rápidas e eficientes nas unidades educacionais e nos espaços públicos municipais, evitando a contratação de serviços terceirizados, o que representa uma economia significativa. Reparos em portas e janelas, ajustes em instalações elétricas e hidráulicas, e outros pequenos reparos poderão ser feitos de forma mais ágil, sem a necessidade de longos processos burocráticos ou espera por empresas externas. Isso não apenas acelera as soluções, mas também proporciona um ambiente mais seguro e funcional para alunos e funcionários.

O ciclo de vida do kit de ferramentas também envolve a sua conservação ao longo do tempo. A gestão das ferramentas será essencial para garantir que, após cada uso, elas sejam armazenadas adequadamente, protegendo-as de danos e desgastes. A manutenção das ferramentas deve ser periódica, sendo verificadas para possíveis quebras ou desgastes, garantindo que todas as peças estejam em condições adequadas para o próximo uso. A manutenção preventiva

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 4 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



das ferramentas é parte fundamental do processo, pois evita a necessidade de substituições frequentes, reduzindo custos a longo prazo.

Quando as ferramentas se aproximarem do fim de sua vida útil ou se apresentarem danos irreparáveis, será necessário realizar a substituição dos itens comprometidos. O processo de reposição será feito de forma contínua, sempre priorizando a qualidade e a necessidade dos reparos mais comuns, garantindo que o kit permaneça completo e funcional. A reposição também será planejada de acordo com a demanda real de uso, assegurando que as ferramentas mais usadas sejam renovadas com maior frequência, enquanto as menos utilizadas possam ser substituídas conforme necessário.

Ao final do ciclo de vida, o kit de ferramentas terá cumprido sua função primordial de manter a infraestrutura das unidades educacionais e demais instalações municipais em boas condições de uso, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e eficiente. A solução proporcionada pela aquisição do kit de ferramentas não só resolve problemas imediatos, mas também contribui para a preservação e valorização do patrimônio público, permitindo que as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais atendam às necessidades emergenciais de manutenção de forma autônoma, eficaz e com menor custo.

2.3) Alínea "d" REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os kits de ferramentas a serem adquiridos devem ser compostos por uma variedade de itens necessários para realizar uma ampla gama de reparos e manutenções nas unidades educacionais e nas demais estruturas municipais. A especificação dos itens do kit deve incluir uma descrição completa das ferramentas, com detalhes sobre dimensões, materiais, funcionalidades e qualquer outra informação técnica relevante. É essencial que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis, como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as certificações ISO, garantindo assim que atendam a requisitos de segurança e desempenho.

A qualidade e o desempenho dos itens do kit são de fundamental importância. As ferramentas devem ser fabricadas com materiais de alta resistência e durabilidade, sendo capazes de suportar o uso constante e exigente nas condições de trabalho das secretarias. Além disso, é imprescindível que todos os produtos adquiridos atendam a critérios mínimos de qualidade, com base nos padrões estabelecidos para cada tipo de ferramenta. Para os itens que possuam componentes eletroeletrônicos, como parafusadeiras, furadeiras a bateria, serras tico-tico, multímetros digitais e chaves teste de voltagem, exige-se um período mínimo de garantia de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, garantindo a segurança e o bom funcionamento dessas ferramentas durante o período de uso.

Em relação ao fornecimento, o fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro do prazo estipulado, garantindo que o kit de ferramentas esteja disponível para uso imediato nas unidades educacionais e outros setores municipais. A entrega deve ser realizada de forma eficiente, sem danos aos

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 5 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



produtos, e o fornecedor deve fornecer um canal de atendimento para eventuais dúvidas ou problemas que possam surgir após a entrega. Além disso, o processo de aquisição deve ser transparente e garantir que o valor proposto esteja dentro das condições orçamentárias estabelecidas, oferecendo uma boa relação custo-benefício para a instituição contratante.

A segurança no uso das ferramentas é outro requisito importante. As ferramentas devem ser projetadas para garantir a segurança dos profissionais que irão utilizá-las. Isso inclui o uso de materiais antideslizantes para os cabos das ferramentas, proteção contra sobrecarga nos componentes elétricos e sistemas de segurança para minimizar riscos de acidentes durante o manuseio. Para garantir a eficácia e a durabilidade do kit, o fornecedor deve fornecer informações claras sobre a manutenção preventiva das ferramentas e orientações sobre o armazenamento adequado para prolongar sua vida útil.

Além disso, o fornecedor deve oferecer um manual completo de instruções de uso para cada ferramenta do kit, com informações detalhadas sobre como utilizar corretamente cada item e quais cuidados devem ser tomados durante o uso. Caso necessário, o fornecedor deverá disponibilizar treinamentos para os técnicos responsáveis pela utilização das ferramentas, garantindo que esses profissionais saibam manuseá-las de maneira eficiente e segura. A realização de treinamentos, quando aplicável, é um ponto importante para garantir a correta utilização das ferramentas e evitar acidentes no ambiente de trabalho.

Os requisitos para a contratação do kit de ferramentas devem ser observados de forma integral para garantir que os produtos atendam às necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Municipais de maneira eficaz e segura. O cumprimento desses requisitos, aliado ao fornecimento adequado de ferramentas, garantirá que as unidades educacionais e outros espaços públicos municipais possam manter suas infraestruturas em boas condições, proporcionando ambientes mais seguros e funcionais para alunos, professores e demais usuários das instalações.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.)

O modelo de execução do objeto para a contratação do kit de ferramentas será delineado com o objetivo de garantir que o contrato atenda às necessidades operacionais das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, desde sua formalização até o seu encerramento. O processo de execução será dividido em etapas claras, com metas definidas, garantindo que o fornecimento e o uso das ferramentas ocorram de forma eficiente e dentro do cronograma estabelecido. A execução do contrato será monitorada periodicamente para assegurar que todos os requisitos contratuais sejam atendidos de maneira satisfatória.

A execução do contrato começará com a formalização da contratação, seguida pela escolha e aquisição dos kits de ferramentas, conforme as especificações detalhadas. O fornecedor deverá apresentar a documentação

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 6 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



necessária para comprovar a conformidade com as normas técnicas, como as certificações ABNT ou ISO, e garantir que os produtos atendam aos padrões de qualidade exigidos. A entrega dos kits será realizada de acordo com o cronograma previamente acordado, com o fornecedor sendo responsável pela verificação do estado dos produtos antes do envio, para evitar danos durante o transporte.

Após a entrega dos kits de ferramentas, o próximo passo será a distribuição dos mesmos para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme a demanda de cada unidade. A distribuição será feita com base na necessidade de cada setor, garantindo que as ferramentas estejam acessíveis para os técnicos de edificações e demais profissionais responsáveis pela manutenção. A distribuição será acompanhada de um treinamento inicial sobre o uso adequado das ferramentas, caso necessário, e cada unidade receberá um manual de instruções detalhado sobre como utilizar e manter os itens do kit.

Durante o ciclo de execução, as Secretarias responsáveis pelos itens realizarão inspeções periódicas para garantir que o uso das ferramentas seja adequado e que todas as necessidades de manutenção sejam atendidas de forma eficaz. Isso incluirá a verificação do estado de conservação das ferramentas, a execução de pequenos reparos e a solicitação de reposição de itens quando necessário. A manutenção preventiva será incentivada, com o fornecimento de orientações sobre o armazenamento e o cuidado das ferramentas, a fim de prolongar sua vida útil e evitar quebras ou falhas durante o uso.

O fornecedor será responsável por garantir que qualquer defeito de fabricação ou problema técnico relacionado às ferramentas seja solucionado durante o período de garantia, conforme acordado no contrato. Caso algum item do kit apresente defeito, o fornecedor deverá realizar a substituição ou o reparo dentro de um prazo máximo estipulado, de modo a não comprometer a continuidade dos trabalhos nas unidades educacionais e outras instalações municipais. A comunicação entre o fornecedor e a contratante será constante, para que quaisquer questões relacionadas ao uso das ferramentas sejam rapidamente resolvidas.

Ao final do ciclo de execução, quando o contrato estiver próximo do encerramento, será realizada uma avaliação final de desempenho, verificando se todas as obrigações contratuais foram cumpridas de forma satisfatória. Essa avaliação incluirá a conferência do estado das ferramentas, a verificação da utilização adequada de todos os itens e a constatação de que os objetivos do contrato foram alcançados. Caso necessário, serão realizados ajustes ou reposições finais antes do encerramento do contrato. Após a conclusão da execução, será formalizado o encerramento do contrato, com a entrega de um relatório de execução e um parecer final sobre o desempenho do fornecimento do kit de ferramentas.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 7 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Considerando o disposto na Lei de Licitações 14.133/21, artigo 6º, inciso XXIII, alínea f, que estabelece a necessidade de definir o modelo de gestão do contrato, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, elabora-se o seguinte modelo de gestão para o contrato de aquisição do kit de ferramentas

Designação do Gestor do Contrato:

- Identificação do servidor público responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atuando como gestor do contrato.
- O gestor do contrato será designado pela autoridade competente e terá as atribuições de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, resolver eventuais questões técnicas e administrativas, e garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.

Acompanhamento da Execução do Objeto:

- Estabelecimento de um cronograma de acompanhamento da execução do contrato, com datas previamente definidas para as principais etapas, como a entrega do objeto.
- Registro todas as comunicações e atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto, garantindo transparência e rastreabilidade do processo.

Fiscalização da Qualidade e Conformidade

- Realização de inspeções técnicas do objeto entregue, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- Comunicação imediata à empresa contratada sobre eventuais problemas ou irregularidades encontradas, solicitando as devidas correções dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Controle Financeiro e Orçamentário:

- Acompanhamento dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a adequação dos valores cobrados em relação aos materiais fornecidos.

Encerramento e Avaliação do Contrato:

- Realização de uma avaliação final do contrato, verificando a qualidade aos materiais fornecidos e o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.
- Elaboração de relatório de encerramento do contrato, consolidando os principais resultados, lições aprendidas e eventuais recomendações para contratações futuras.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 8 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O pagamento será efetuado sendo subsequentes à entrega com prazo a ser definido pelo Departamento de finanças. A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico:
assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor para a aquisição dos kits de ferramentas será realizada por meio de um processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, que rege as contratações públicas no Brasil. A modalidade adotada será definida pela Secretaria de Suprimentos da Prefeitura de Cajati - SP dependendo do valor estimado da aquisição e da necessidade de garantir ampla competitividade e transparência no processo. A escolha do fornecedor será feita com base em critérios objetivos, visando assegurar a contratação de uma empresa capaz de atender a todas as especificações técnicas, condições de qualidade, prazo e custo estabelecidos no processo licitatório.

1. Habiliação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

O primeiro critério de seleção será a análise da documentação de habilitação jurídica do fornecedor, que deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/21. O fornecedor deverá apresentar documentos como o CNPJ, certidões negativas de débito com o INSS, FGTS, Receita Federal e outros tributos pertinentes, além de comprovação de regularidade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias. A documentação deve ser apresentada de forma completa e atualizada, dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

2. Qualificação Técnica

Será exigido que o fornecedor comprove sua qualificação técnica para fornecer os kits de ferramentas, através da apresentação de documentos que comprovem a experiência na comercialização e fornecimento de ferramentas similares às descritas no edital. Isso inclui a apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por clientes anteriores, que demonstrem a efetiva entrega de produtos de qualidade e a execução de serviços semelhantes. Além disso, será avaliada a conformidade do fornecedor com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, ISO, etc.) e a qualidade dos produtos que oferece. A análise da experiência prévia do fornecedor será um dos fatores determinantes para sua seleção.

3. Conformidade com as Especificações Técnicas

O fornecedor selecionado deverá atender a todas as especificações técnicas detalhadas no edital de licitação, tanto no que diz respeito às ferramentas que compõem o kit quanto aos requisitos de qualidade e desempenho. O fornecedor deverá apresentar amostras ou catálogos dos produtos propostos para garantir que atendem aos requisitos estabelecidos. Além disso, serão avaliados critérios como a durabilidade dos materiais, a robustez das ferramentas e a garantia oferecida, principalmente para os componentes eletroeletrônicos (como

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 9 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324AF500-40B2-3C87> e informe o código 324AF500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



furadeiras, parafusadeiras e multímetros). A conformidade com as normas e padrões técnicos de segurança será também um critério essencial.

4. Prazo de Entrega e Capacidade Logística

Outro critério importante será a capacidade do fornecedor de entregar os kits de ferramentas dentro do prazo estipulado no edital.

O fornecedor deverá comprovar sua capacidade logística e o histórico de cumprimento de prazos em contratos anteriores, apresentando um cronograma detalhado de entrega, desde a aquisição até a entrega final dos kits nas Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais. A análise da capacidade logística incluirá também a estrutura de transporte, armazenamento e a experiência do fornecedor na execução de entregas de grande volume ou em prazos curtos.

5. Proposta de Preço

A proposta de preço será um dos critérios mais importantes na seleção do fornecedor, pois deverá garantir que a aquisição seja realizada dentro dos limites orçamentários definidos pelo órgão contratante, respeitando o princípio da economicidade.

O fornecedor deverá apresentar um preço compatível com o mercado e com as especificações exigidas. A análise da proposta de preço levará em consideração a relação custo-benefício, avaliando se o preço proposto é adequado à qualidade e à durabilidade dos produtos oferecidos.

Em caso de empate entre as propostas, serão utilizados critérios de desempate, como o prazo de entrega ou a oferta de condições de pagamento favoráveis.

6. Garantias e Assistência Técnica

Será exigido que o fornecedor ofereça garantias mínimas para os itens do kit de ferramentas, especialmente para os componentes eletrônicos. O período de garantia deve ser de no mínimo 01 (um) ano, conforme especificado no edital, e cobrir eventuais defeitos de fabricação. O fornecedor também deve apresentar um plano de assistência técnica, caso as ferramentas apresentem defeitos após a entrega. A disponibilidade de assistência técnica local ou à distância será considerada na avaliação da proposta, com preferência para fornecedores que ofereçam um suporte eficiente e acessível.

7. Suporte pós-venda

O fornecedor deve demonstrar compromisso com o suporte pós-venda, garantindo a reposição de peças, a assistência técnica e a continuidade da manutenção das ferramentas durante o período de validade da garantia.

2.8) Alínea "j" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 10 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDILVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: TIJOLOS BARRO BRANCO MATS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - TIJOLOS B CNPJ : 03.574.842/0001-45 - Inscr. Estadual : 740008329110 -

A estimativa de este certame será de R\$ 6.525,78 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos.

SEGUE QUANTITATIVO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRITIVO	ESEPCIFICAÇÃO	QTD	UNI
1	CAIXA FERRAM MET. 05 GAV 50 X X20	<p>Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19-20 cm de largura, e 20-21 cm de altura, dependendo do modelo específico.</p> <p>Material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão.</p> <p>Capacidade da carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas.</p> <p>Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança.</p> <p>Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante.</p>	1	PC
2	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA	<p>Bateria de 1.300 mah.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Torque Max 32 N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga : 0-400/0- 1400 RPM. - Velocidade variável e reversível - Indicador de carga de bateria .. - Empunhadura Soft Grip - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg <p>Dimensões (CxLxA): 20 x 8 x 20 cm</p> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 Bits Phillips. - 03 Bits Fenda. - 02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits. 	1	PC
3	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS	<p>Material: Aço cromo-vanádio. Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas.</p> <p>Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso.</p> <p>Duplo: Cada bit tem extremidades funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência.</p> <p>Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso. Facilita o</p>	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 11 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas		
4	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS	Kit com 13 brocas: -Indicação metal -Encaixe cilíndrico -Diâmetros de: 6.5mm 6mm 5.5mm 5mm 4.8mm 4.5mm 4mm 3.5mm 3.2mm 3mm 2.5mm 2mm 1.5mm -Norma: DIN338 -Aço HSS4241 Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7.5cm X 13cm -Estojo Plástico PP/Acrílico	1	PC
5	BROCA VIDEA 6.00 MM	Diâmetro: 6,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante. Material da ponta: Metal duro (videa), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo. Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto.	2	PC
6	BROCA VIDEA 8.00 MM	Diâmetro: 8,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm. Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de videa para perfurações em superfícies duras. Aplicação: Indicada para furação concreto e tijolos, com alto desempenho em furos de médio diâmetro.	2	PC
7	BROCA VIDEA 10.00 MM	Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm. Material: Ponta de videa para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros. Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedras e alvenaria.	2	PC
8	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
9	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340	1	PC
10	BROCA VIDEA 5.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
11	BROCA VIDEA 7.00 MM	Tipo: Broca de Videia (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
12	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340	1	PC
13	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340	1	PC
14	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm Comprimento	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
 E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 12 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340		
15	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
16	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
17	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
18	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
19	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM	Tipo: de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiALN Norma: DIN 340	1	PC
20	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Videa (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
21	BROCA VIDEA 5.00 MM	Tipo: Broca de Videa (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
22	BROCA VIDEA 7.00 MM	Tipo: Broca de Videa (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	PC
23	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV	Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborrachado; Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aperto. Extensor com 150 mm de comprimento: Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados Técnicos: Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e capacidade de suportar alta pressão. Inclui	1	PC
24	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS	Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca e estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Inclui	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 13 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		(1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm		
25	JOGO CHAVE FENDA/6PCS	Descrição do Produto: Jogo de chaves de fenda Handle de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência. Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Compõe por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"	1	PC
26	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM	Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso Material: Aço cromo vanádio	1	PC
27	ALICATE UNIVERSAL 8" CV	Material: Aço Gedore-Vanadium Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g.	1	PC
28	ALICATE DE CORTE 6"	Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Cortador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	1	PC
29	ALICATE BICO LONGO 6"	Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	1	PC
30	ALICATE DE PRESSAO 10" 137/10	Material: Aço com acabamento niquelado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperto. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	1	PC
31	CHAVE GRIFO 18"	Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço,	1	PC
32	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12 .	Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm, permitindo um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica,	1	PC
33	CHAVE GRIFO PI LAVATORIO 11"	Material: Aço carbono Acabamento: Cromado Capacidade de Abertura: 3/8" a 1 1/4" (10 mm a 32 mm) Comprimento: 11" (280 mm) Peso: Aproximadamente 0,415 kg	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 14 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pisos e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso.		
34	ALICATE ELECTRICISTA MULT. 9"	Material: Aço de liga de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10- 20). Crimpejamento. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo emborrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10	1	PC
35	MARTELO UNHA 25 MM	Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro. Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria	1	PC
36	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/ 19 MM	Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição	1	PC
37	SERRA TICO TICO 450W	Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217x 77x 197 mm Características: Punho emborrachado com design ergonômico para maior conforto e controle Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto para a esquerda. Acompanha lâmina de serra e chave Allen.	1	PC
38	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	Material: Aço Metálico, com pintura eletrostática que garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg	1	PC
39	MULTIMETRO DIGITAL	Fixação de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivolts a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V.	1	PC
40	NIVEL A LASER	Alcance: 12 metros com precisão garantida. Funções: Autonivelamento com função de esquadro para ângulos de 90°. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de lítio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 15 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



41	ARCO DE SERRA	Comprimento: Varia entre 12" a 24". Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).	1	PC
42	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL	Faixa de Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: incluir teste de continuidade e medição de resistência.	1	PC
43	FITA ISOLANTE 20 MTS	Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloro de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade, não descolando ou ressecando ao longo do tempo. Cor: Preta	1	PC
44	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET	Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Polietrafluoretileno), conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas	1	PC
45	ALICATE BOMBA D'AGUA 10	Material: Aço cromo-vanádio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições de abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica	1	PC
46	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5"	Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar rebites de diferentes diâmetros (dependendo do modelo). Material: Aço carbono. Empunhadura: Ergonómica para conforto durante o uso. Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm	1	PC
47	ESCALA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS	Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A 1701 kg) Características: Estrutura leve e dobrável	1	PC
48	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS	- Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4". SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de extensão: 1/4"; 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta	2	PC
49	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA	Material: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Reforço: Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso.	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 16 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, esconhantes e cortantes. Possuem classificação de desempenho mecânico 3244 conforme normas BS EN 388:2003 e BS EN 420:2003.		
50	TRENA FIBRA FECHADA 10 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	2	PC
51	TRENA FIBRA FECHADA 30 M	Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura faixa de medição de 10 metros e uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	1	PC
SERVIÇOS MUNICIPAIS				
52	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM	Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	2	PC
53	BROCA VIDEA 4.00 MM	Tipo: Broca de Videa (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante.	1	JOGO
54	BROCA ACO RAPIDO 3,00 MM	Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130° Revestimento: TiAlN Norma: DIN 340	1	JOGO
55	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR	Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado. Diâmetro do magote: Compatível com bocais de 40 mm a 100 mm (com adaptadores). Comprimento do magote: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros. Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída do pó. Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/metal. Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros. Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis. Pressão de sucção recomendada: 300 a 500 m³/h (caso utilize aspirador ou exaustor). Temperatura de operação: -10°C a 60°C	1	PC
SECRETARIA DE SAÚDE				
56	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MODELO SIMILAR FORTGPRO)	Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Phillips:	2	KIT

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 17 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



57	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • 6 peças: Chave Phillips de diferentes tamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: <ul style="list-style-type: none"> • Bits Philips (PH): PH1, PH2, PH3. • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos (SL): SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Allen (Hex): 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm.. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30, TR40. Acessórios Adicionais: <ul style="list-style-type: none"> • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte 	2	PC
58	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO COM 103 PEÇAS	<ul style="list-style-type: none"> Composição do Kit • Brocas para Metal: Conjunto de 13 brocas HSS (High-Speed Steel) de diferentes diâmetros, adequadas para perfuração em metais ferrosos e não ferrosos. Diâmetros: 1,5 mm a 6,5 mm. Brocas para Madeira: Conjunto de 5 brocas específicas para madeira, com pontas contradoras que 	2	KIT

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 18 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		<p>facilitam o inicio da perfuração. Diâmetros: 3 mm a 8 mm.</p> <p>Brocas para Alvenaria: Conjunto de 4 brocas com ponta de carboneto de tungstênio, adequadas para perfuração em concreto, tijolo e outros materiais de alvenaria. Diâmetros: 4 mm a 8 mm.* Bits para Parafusamento: Conjunto de 10 bits de diferentes tipos, incluindo Phillips, Pozidriv, Torx, fenda, reta (slotted) e sextavado (hex), para atender a diversas necessidades de fixação.</p> <p>Porta-bits Magnético: Um adaptador magnético que facilita a troca rápida dos bits durante o trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escariador: Uma ferramenta escariadora para criar rebacos em madeira ou metal, permitindo o encaixe perfeito das cabeças dos parafusos. Material: • As brocas devem ser fabricadas em aço de alta velocidade (HSS) para máxima durabilidade e resistência ao desgaste. • As brocas para alvenaria devem ter pontas de carboneto de tungstênio, garantindo maior eficiência e durabilidade ao perfurar materiais duros. • Os bits devem ser fabricados em aço de alta qualidade, tratado térmicamente para garantir durabilidade e resistência. <p>Estojo Organizador: O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos individuais para cada peça, garantindo fácil armazenamento e transporte, além de manter as ferramentas organizadas e prontas para uso.</p> <p>Aplicações: • O kit deve ser ideal para uso em perfurações e fixações em madeira, metal, plástico, e alvenaria, sendo adequado tanto para uso profissional quanto para uso doméstico.</p>		
Departamento de Mobilidade Urbana:				
59	CHAVE TURQUESA 8 polegadas	<p>Corpo forjado em aço carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas (200 mm) 	2	PC
60	Alicate tipo universal 8 polegadas	<p>Metal: Aço:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica - Comprimento: 21 cm; - Comprimento do mordente: 12 mm; - Abertura: 3cm - Peso: 300g - 8 polegadas - Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica. 	1	PC
61	Trena de fita métrica 30m	<p>Comprimento da fita: 30 metros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso: 0,8 kg • Dimensões na embalagem: 266 x 162 x 35 mm 	1	PC
62	Chave inglesa 8 polegadas	<p>Dimensões da cabeça: 2,5mm</p> <p>Acabamento da chave: Cromo</p> <p>Tamanho da chave: 8"</p> <p>Chave de aperto ajustável.</p> <p>Fabricado em aço cromado.</p> <p>Tam 25mm de abertura máxima.</p>	1	PC

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 19 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Desenho ergonômico	
--	--------------------	--

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.1) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

3.2) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.3) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto, nos termos da legislação vigente;

b) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 20 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324AF500-40B2-3C87> e informe o código 324AF500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Gestor de Contrato e o Fiscal de Contrato desempenham papéis cruciais para assegurar que o fornecimento dos kits de ferramentas seja realizado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos no contrato, garantindo a conformidade e a execução eficiente dos serviços.

O Gestor de Contrato será responsável pela administração geral do contrato, supervisionando o cumprimento de todas as cláusulas e prazos acordados, além de garantir que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de forma eficaz.

As principais responsabilidades do Gestor de Contrato incluem:

Monitorar a execução do contrato, desde a formalização da aquisição até o encerramento, garantindo que as entregas e serviços sejam realizados conforme o estipulado.

Assegurar que os recursos financeiros, humanos e materiais sejam utilizados adequadamente para a implementação do contrato, de acordo com as condições orçamentárias estabelecidas.

Garantir que todas as etapas do contrato sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências caso haja atrasos ou descumprimento das condições acordadas.

O Fiscal de Contrato será o responsável pela fiscalização técnica e operacional do fornecimento dos kits de ferramentas, assegurando que o contrato seja cumprido conforme as especificações e requisitos técnicos estabelecidos. As responsabilidades do Fiscal de Contrato incluem:

Verificar se os kits de ferramentas entregues atendem às especificações do contrato, como a quantidade, a qualidade e o estado dos produtos.

Acompanhar o uso dos kits pelas Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, garantindo que as ferramentas sejam utilizadas corretamente pelos profissionais responsáveis.

Realizar inspeções periódicas nas ferramentas e nos materiais fornecidos, assegurando que todos os itens estão em bom estado de conservação e funcionando adequadamente. Caso identifique defeitos ou falhas, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente ao Gestor de Contrato para que sejam tomadas as providências necessárias.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 21 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324AF500-40B2-3C87> e informe o código 324AF500-40B2-3C87

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Garantir que as ferramentas sejam mantidas de acordo com as orientações de manutenção preventiva, zelando pelo bom funcionamento das ferramentas durante todo o ciclo de vida útil.

Monitorar o cumprimento do período de garantia para as ferramentas, garantindo que eventuais defeitos sejam corrigidos pelo fornecedor dentro do prazo acordado.

Verificar a necessidade de reposição de ferramentas danificadas ou desgastadas, garantindo que o processo de substituição seja realizado de forma eficiente e dentro do cronograma do contrato.

5) LOCAL DE EXECUÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: Os itens descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado Central – Prefeitura de Cajati – SP localizado a Rua. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000– Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 16h30min, em no máximo 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do pedido de compras

6) DA ACEITAÇÃO OBJETO

A aceitação do objeto refere-se ao processo de verificação e formalização da entrega do kit de ferramentas, assegurando que todos os requisitos contratuais e técnicos foram atendidos e que o produto entregue está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. A aceitação será feita de acordo com as condições previamente acordadas entre a contratante e o fornecedor, visando garantir que o objeto contratado atenda às necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais de forma eficaz e segura.

A aceitação do objeto será realizada por meio de uma inspeção técnica, onde será verificada a conformidade das ferramentas entregues com as especificações detalhadas no contrato e nos documentos de aquisição. O Fiscal de Contrato, juntamente com os técnicos responsáveis pela utilização das ferramentas, será o responsável pela realização desta verificação, observando os seguintes aspectos:

Confirmação de que todos os itens do kit foram entregues conforme listado e acordado no contrato.

Avaliação do estado das ferramentas entregues, verificando se não há danos, defeitos de fabricação ou falhas nos componentes. Para ferramentas eletrônicas, será conferido seu funcionamento, e para ferramentas manuais, a integridade das peças será checada.

Certificação de que todas as ferramentas atendem às especificações técnicas exigidas, como materiais, tamanhos e funcionalidades. Além disso, é necessário verificar se as ferramentas estão dentro das normas técnicas, como as normas ABNT e ISO, e se possuem a garantia exigida.

Testes Funcionais (quando aplicável):

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 22 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324AF500-40B2-3C87> e informe o código 324AF500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Para ferramentas que envolvem componentes elétricos ou mecânicos, como furadeiras, parafusadeiras, serras tico-tico, e multímetros digitais, será realizada uma verificação funcional. Essa verificação inclui testes para assegurar que os equipamentos estão operando corretamente, com segurança e dentro das especificações de desempenho acordadas.

Caso o fornecedor tenha fornecido materiais com componentes eletrônicos, como baterias, os testes de funcionamento das ferramentas elétricas também devem ser realizados, garantindo que os itens estão operacionais e com a durabilidade esperada para o uso nas condições de trabalho das secretarias.

O fornecedor deverá garantir que todos os kits entregues incluem os manuais de instrução de uso e manutenção de cada ferramenta, conforme estabelecido no contrato. O treinamento inicial para os técnicos que utilizarão as ferramentas será considerado uma parte importante do processo de aceitação. Caso necessário, o fornecedor se compromete a oferecer treinamentos sobre o uso seguro e eficiente das ferramentas, conforme o descrito nas cláusulas do contrato.

O prazo para a aceitação do objeto será estabelecido conforme o cronograma de entrega acordado no contrato. A aceitação será formalizada até 5 (cinco) dias úteis após a entrega completa do kit de ferramentas, contando a partir da data de recebimento da entrega. Caso seja identificada alguma irregularidade ou defeito nos produtos entregues, o prazo para aceitação será suspenso até que as falhas sejam corrigidas, sendo a nova data de aceitação fixada após a correção.

Recusa de Aceitação (se aplicável):

Caso seja identificada alguma não conformidade que não possa ser corrigida de imediato, o processo de aceitação será suspenso até que as falhas sejam sanadas. Em casos graves de descumprimento, a Secretaria poderá recusar a aceitação do objeto e solicitar a substituição dos itens não conformes ou, em última instância, rescindir o contrato conforme as disposições legais e contratuais.

Após a formalização da aceitação, o fornecedor estará isento de responsabilidade quanto à entrega e conformidade das ferramentas, exceto nos casos de defeitos ocultos que possam surgir dentro do prazo de garantia. A partir da aceitação, as ferramentas serão entregues oficialmente às Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais para o uso conforme as necessidades de manutenção emergenciais e preventivas.

7) DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo deste contrato de aquisição de kits de ferramentas são as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais do município, com o objetivo de fornecer ferramentas essenciais para manutenções preventivas e

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 23 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



corretivas em unidades educacionais e outras instalações públicas. O público-alvo inclui:

Secretaria de Educação: Técnicos de edificações e gestores escolares responsáveis pela manutenção das escolas e unidades educacionais.

Secretaria de Saúde: Técnicos de manutenção predial e gestores de unidades de saúde, garantindo o bom funcionamento das instalações de saúde pública.

Secretaria de Serviços Municipais: Técnicos e operários de manutenção responsáveis pela conservação de espaços públicos municipais, como praças e centros comunitários.

Profissionais Técnicos e Especialistas: Encanadores, eletricistas, carpinteiros e outros responsáveis pelos reparos.

Equipes de Gestão e Supervisão: Gestores e supervisores das secretarias, garantindo o uso adequado e manutenção das ferramentas.

8) PREÇO MÉDIO

A estimativa de este certame será de R\$ 6.525,78 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

09) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A qualificação técnica do fornecedor é fundamental para garantir que os kits de ferramentas adquiridos atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos no contrato. O fornecedor deverá comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento e a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que os materiais atendam às normas e especificações exigidas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais. A seguir, as condições necessárias para qualificação técnica:

Experiência Comprovada: O fornecedor deverá apresentar comprovante de experiência mínima de 3 (três) anos no fornecimento de ferramentas e equipamentos similares ao objeto deste contrato, demonstrando sua capacidade de atender às demandas das Secretarias.

O fornecedor deve possuir estrutura adequada para atender a demanda de fornecimento, incluindo capacidade logística para realizar a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com a qualidade exigida. Isso inclui, mas não se limita, a armazenamento, transporte e entrega das ferramentas sem danos.

O fornecedor deve apresentar certificados de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e certificações ISO. Para ferramentas com componentes eletrônicos, é obrigatório apresentar certificados de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 24 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O fornecedor deverá garantir que as ferramentas entregues sejam novas e de alta qualidade, com garantia mínima de 1 (um) ano para defeitos de fabricação, especialmente para ferramentas elétricas e eletrônicas.

O fornecedor deverá garantir que disponha de suporte técnico para a orientação e resolução de problemas que possam surgir durante o uso das ferramentas, com um canal de atendimento eficiente e equipe qualificada.

10) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

A contratada responsável pelo fornecimento dos brinquedos cognitivos para a Secretaria de Educação deverá apresentar a documentação necessária para comprovar sua habilitação e garantir a conformidade dos produtos com as exigências legais e contratuais. A documentação exigida está dividida em três categorias principais: documentação de habilitação jurídica e fiscal, documentação técnico-operacional e documentação relativa à conformidade dos produtos.

A documentação de habilitação jurídica e fiscal deverá incluir:

- ✓ CNPJ ativo e regular junto à Receita Federal.
- ✓ Contrato social ou estatuto atualizado e registrado na junta comercial, para comprovar a legalidade da empresa e seus representantes.
- ✓ Certidão negativa de débitos tributários e trabalhistas, emitida pelos órgãos competentes, incluindo:
- ✓ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- ✓ Certidão negativa de débitos estaduais e municipais, conforme o domicílio da empresa;
- ✓ Certidão negativa de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- ✓ Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (INSS).
- ✓ Comprovante de inscrição estadual e municipal, quando aplicável.
- ✓ Declaração de que não emprega menores de idade em condições proibidas pela legislação vigente, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- ✓ Declaração de inexistência de fatos impeditivos, atestando que a empresa não está impedida de contratar com a administração pública.

A documentação técnico-operacional deve comprovar a capacidade da empresa para fornecer os brinquedos cognitivos conforme as especificações estabelecidas. Para isso, a contratada deverá apresentar:

Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior no fornecimento de

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 25 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324AF500-40B2-3C87> e informe o código 324AF500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



materiais pedagógicos ou brinquedos educativos em quantidades compatíveis com o objeto do contrato.

Declaração de compromisso de entrega dos produtos no prazo estipulado e conforme as especificações técnicas exigidas.

Descrição detalhada dos produtos ofertados, incluindo informações sobre materiais, dimensões, faixa etária recomendada, formas de utilização e qualquer outro dado relevante para a análise da adequação ao uso fonoaudiológico.

Toda a documentação deverá ser apresentada em formato original ou cópia autenticada, dentro dos prazos estabelecidos no edital ou termo de referência. O não atendimento das exigências documentais poderá resultar na desclassificação da empresa ou na aplicação das penalidades previstas no contrato.

11) DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21.

Cajati, 04 de setembro de 2025.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 26 de 26

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87> e informe o código 324A-F500-40B2-3C87



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 324A-F500-40B2-3C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 08/09/2025 08:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/324A-F500-40B2-3C87>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/ 2025

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 9.1 do edital**).

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidos-afp.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422> e informe o código 722A-7CB6-119A-A422





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/ 2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 84/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo							
1	1	CAIXA FERRAM.MET. 05 GAV. 50 X X20 Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas com as seguintes especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19-20 cm de largura, e 20-21 cm de altura, dependendo do modelo específico. material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão. Capacidade de carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas. Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas, com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança. Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante	PÇ	1			
2	1	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA Bateria de 1.300 mah. - Torque Max 32.N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8"10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga : 0-400/0- 1400 RPM. - Velocidade variável e	PÇ	1			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		reversível . - Indicador de carga de bateria . - Empunhadura Soft Grip. - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg Dimensões (CxLxA): 20 x 8 x 20 cm Itens inclusos: - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 Bits Phillips.-03 Bits Fenda.-02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits				
3	1	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS Material: Aço cromo-vanádio, Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas. Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso. Duplo: Cada bit tem extremidades funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência. Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso: Facilita o armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas	PÇ	1		
4	1	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS -Kit com 13 brocas: -Indicação metal -Encaixe cilíndrico -Diâmetros de: 6.5mm 6mm 5.5mm 5mm 4.8mm 4.5mm 4mm 3.5mm 3.2mm 3mm 2.5mm 2mm 1.5mm -Norma: DIN338 -Aço HSS4241 Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7,5cm X 13cm -Estojo Plástico PP/ Acrílico	PÇ	1		
5	1	BROCA VIDEA 6.00 MM Diâmetro: 6,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante. Material da ponta: Metal duro (vídea), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo. Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto	PÇ	2		
6	1	BROCA VIDEA 8.00 MM Diâmetro: 8,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm. Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de vídea para perfurações em superfícies duras. Aplicação: Indicada para furar concreto e tijolos, com alto desempenho em furos de médio diâmetro	PÇ	2		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7	1	BROCA VIDEA 10.00 MM Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm. Material: Ponta de vídea para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros. Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedra e alvenaria.	PÇ	2			
8	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	PÇ	1			
9	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM- Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
10	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
11	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
12	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM- Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	pç	1			
13	1	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
14	1	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340					
15	1	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
16	1	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
17	1	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
18	1	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
19	1	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
20	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
21	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações:	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante					
22	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
23	1	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborrachado: Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aperfeiçoamento. Extensor com 150 mm de comprimento: Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados técnicos: Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e capacidade de suportar alta pressão	PÇ	1			
24	1	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo-vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca e estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Inclui (1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm	PÇ	1			
25	1	JOGO CHAVE FENDA/ 6PCS Descrição do Produto Jogo de chaves de fenda Haste de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Composto por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

26	1	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso. material: Aço cromo vanádio	PÇ	1			
27	1	ALICATE UNIVERSAL 8" CV Material: Aço Gedore-Vanadium. Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g.	PÇ	1			
28	1	ALICATE DE CORTE 6" Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Cortador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	PÇ	1			
29	1	ALICATE BICO LONGO 6" Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	PÇ	1			
30	1	ALICATE DE PRESSAO 10" 137/10 Material: Aço com acabamento niquelado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperto. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	PÇ	1			
31	1	CHAVE GRIFO 18" Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço,	PÇ	1			
32	1	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12 .Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm, permitindo um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica,	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

33	1	CHAVE GRIFO P/ LAVATORIO 11" Material: Aço carbono Acabamento: Cromado Capacidade de Abertura: 3/8" a 1 1/4" (10 mm a 32 mm) Comprimento: 11" (280 mm) Peso: Aproximadamente 0,415 kg Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pias e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso	PÇ	1		
34	1	ALICATE ELETRICISTA MULT. 9" Material: Aço de liga de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10-20). Crimpagem. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo emborrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10	PÇ	1		
35	1	MARTELO UNHA 25 MM Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro. Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria	PÇ	1		
36	1	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/ 19 MM Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição	PÇ	1		
37	1	SERRA TICO TICO 450W Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217 x 77 x 197 mm Características: Punho emborrachado com design ergonômico para maior conforto e controle. Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto para a esquerda. Acompanha lâmina de serra e chave Allen	PÇ	1		
38	1	ESCADA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS Material: Aço Metalon, com pintura eletrostática que	PÇ	1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg					
39	1	MULTIMETRO DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivolts a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V	PÇ	1			
40	1	NIVEL A LASER Alcance: 12 metros com precisão garantida. Funções: Autonivelamento com função de esquadro para ângulos de 90º. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de lítio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção	PÇ	1			
41	1	ARCO DE SERRA Comprimento: Varia entre 12" a 24". Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).	PÇ	1			
42	1	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: incluir teste de continuidade e medição de resistência	PÇ	1			
43	1	FITA ISOLANTE 20 MTS Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloreto de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade, não descolando ou ressecando ao longo do tempo. Cor: Preta	PÇ	1			
44	1	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Politetrafluoretileno),	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas					
45	1	ALICATE BOMBA D AGUA 10" Material: Aço cromo-vanádio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições de abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica	PÇ	1			
46	1	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5" Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar rebites de diferentes diâmetros (dependendo do modelo) Material: Aço carbono Empunhadura: Ergonômica para conforto durante o uso . Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm	PÇ	1			
47	1	ESCADA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A 1701 kg) Características: Estrutura leve e dobrável	PÇ	1			
48	1	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS - Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4": SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de extensão: 1/4": 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta	PÇ	2			
49	1	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA Material: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Reforço: Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso. Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. Possuem classificação de	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		desempenho mecânico 3244 conforme normas BS EN 388:2003 e BSEN 420:2003					
50	1	TRENA FIBRA FECHADA 10 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metrose uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	2			
51	1	TRENA FIBRA FECHADA 30 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metrose uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	1			
52	1	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	PÇ	2			
53	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	jogo	1			
54	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	jogo	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



55	1	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR-Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado, Diâmetro do magote: Compatível com bocais de 40 mm a 100 mm (com adaptadores), Comprimento do magote: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros, Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída de pó, Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/ metal, Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros, Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis, Pressão de sucção recomendada: 300 a 500 m ³ / h	PÇ	1		
56	1	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MODELO SIMILAR FORTGPRO) Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Phillips: • 6 peças: Chave Phillips de diferentes tamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: • Bits Phillips (PH): PH1, PH2, PH3. • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos: SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Allen (Hex): 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30, TR40. Acessórios Adicionais: • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador: • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte.	KIT	2		
57	1	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA Bateria: A ferramenta deve vir equipada com uma bateria de íon de lítio de 18V, que oferece maior durabilidade e um tempo de uso prolongado. A bateria deve ser	PÇ	2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		removível e recarregável, com um tempo de recarga rápido. Carregador Bivolt: O conjunto deve incluir um carregador bivolt (110V/ 220V), garantindo compatibilidade com diferentes tipos de tomadas e facilitando o uso em diversas localidades. Mandril: A ferramenta deve ter um mandril de aperto rápido (tipo keyless) de 3/8" (10mm), permitindo troca rápida e fácil das brocas sem necessidade de ferramentas adicionais. Velocidades: A ferramenta deve oferecer duas faixas de velocidade ajustáveis: • Velocidade baixa: 0-450 RPM (rotações por minuto) para maior torque. • Velocidade alta: 0-1500 RPM para perfuração mais rápida. Torque Ajustável: A ferramenta deve possuir ajuste de torque com várias posições, permitindo ao usuário configurar o torque ideal para diferentes materiais e tipos de parafusos. Função de Impacto: Deve incluir uma função de impacto para perfuração em materiais mais duros, como concreto ou alvenaria. Ergonomia: A parafusadeira/furadeira deve ter um design ergonômico, com empunhadura embrachada para maior conforto e controle durante o uso. Acessórios Incluídos: O kit deve incluir uma maleta ou bolsa de transporte resistente, além de um conjunto básico de brocas e bits compatíveis com a ferramenta. Iluminação LED: A ferramenta deve possuir uma luz LED integrada para iluminação da área de trabalho, especialmente útil em ambientes de baixa luminosidade.				
58	1	KIT DE PONTAS E BROCASEM TITÂNIO COM 103 PEÇAS Composição do Kit: • Brocas para Metal: Conjunto de 13 brocas HSS (High-Speed Steel) de diferentes diâmetros, adequadas para perfurações em metais ferrosos e não ferrosos. Diâmetros: 1,5 mm a 6,5 mm. • Brocas para Madeira: Conjunto de 5 brocas específicas para madeira, com pontas centradoras que facilitam o início da perfuração. Diâmetros: 3 mm a 8 mm. • Brocas para Alvenaria: Conjunto de 4 brocas com ponta de carboneto de tungstênio, adequadas para perfuração em concreto, tijolo	KIT	2		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		e outros materiais de alvenaria. • Diâmetros: 4 mm a 8 mm. • Bits para Parafusamento: Conjunto de 10 bits de diferentes tipos, incluindo Phillips, Pozidriv, Torx, fenda reta (slotted) e sextavado (hex), para atender a diversas necessidades de fixação. • Porta-bits Magnético: Um adaptador magnético que facilita a troca rápida dos bits durante o trabalho. • Escariador: Uma ferramenta escariadora para criar rebaixos em madeira ou metal, permitindo o encaixe perfeito das cabeças dos parafusos. Material: • As brocas devem ser fabricadas em aço de alta velocidade (HSS) para máxima durabilidade e resistência ao desgaste. • As brocas para alvenaria devem ter pontas de carboneto de tungstênio, garantindo maior eficiência e durabilidade ao perfurar materiais duros. • Os bits devem ser fabricados em aço de alta qualidade, tratado termicamente para garantir durabilidade e resistência. Estojo Organizador: O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos individuais para cada peça, garantindo fácil armazenamento e transporte, além de manter as ferramentas organizadas e prontas para uso. Aplicações: • O kit deve ser ideal para uso em perfurações e fixações em madeira, metal, plástico, e alvenaria, sendo adequado tanto para uso profissional quanto para uso doméstico.				
59	1	CHAVE TURQUESA 8 polegadas--Corpo forjado em aço carbono - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas(200 mm)	PÇ	2		
60	1	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 polegadas-- Material: Aço; - Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica - Comprimento: 21 cm; - Comprimento do mordente: 12 mm; - Abertura: 3cm - Peso:300g - 8 polegadas - Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica	PÇ	1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

61	1	TRENA DE FITA MÉTRICA 30m- Comprimento da fita: 30 metros • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso: 0,8 kg • Dimensões na embalagem: 265 x 162 x 35 mm	PÇ	1			
62	1	CHAVE INGLESA 8 polegadas: Dimensões da cabeça: 2,5mm Acabamento da chave: Cromo Tamanho da chave: 8" Chave de aperto ajustável. Fabricado em aço cromado. Tam 25mm de abertura máxima. Desenho ergonômico.	PÇ	1			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 84/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)

Razão Social:

Ramo de Atividade:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

CNPJ:

Telefone Comercial:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

RG:

E-mail:

CPF:

Telefone Celular:

Whatsapp:

Resp. Financeiro:

E-mail

Telefone:

Financeiro:

E-mail para informativo de edital

ME/ EPP: SIM Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:			
CNPJ CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumprí-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 84/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ 2025

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 84/2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2025.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84 / 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 84/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 843/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
Aquisição de kit de ferramentas para as Secretarias de Educação, Saúde e Serviços Municipais, conforme Termo de Referência em anexo							
1	1	CAIXA FERRAM.MET. 05 GAV. 50 X X20 Caixa de ferramentas metálica de 5 gavetas com as seguintes especificações gerais: Dimensões: 50 cm de comprimento, 19-20 cm de largura, e 20-21 cm de altura, dependendo do modelo específico. material: Fabricada em chapa de aço carbono, com espessura variando de 0,40 mm a 0,6 mm, e pintura eletrostática a pó, que aumenta a resistência à corrosão. Capacidade de carga: Até 20-25 kg, adequada para armazenamento e transporte de ferramentas variadas. Design: Possui 5 gavetas, sendo uma fixa e quatro articuladas, com alça reforçada e possibilidade de trancar com cadeado, proporcionando segurança. Peso e acabamento: Pesa entre 4 e 5 kg e está disponível em cores como azul e preto, dependendo do fabricante	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

2	1	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA / BATERIA Bateria de 1.300 mah. - Torque Max 32.N.M. - Voltagem: Bivolt - Bateria Extra. - Diâmetro do mandril 3/8"10mm (aperto rápido). - Rotação sem carga : 0-400/0-1400 RPM. - Velocidade variável e reversível . - Indicador de carga de bateria . - Empunhadura Soft Grip. - Opção de torque 17 + 1. Peso: 1.250 Kg Dimensões (CxLxA): 20 x 8 x 20 cm Itens inclusos: - 01 Maleta. - 01 Parafusadeira Furadeira 21V. - 04 BitsPhillips.-03 BitsFenda.-02 Bits Torx. - 09 Soquetes. - 02 Baterias. - 01 Prolongador De Bits. - 01 Carregador Bivolt. - 01 Prolongador Articulado De Bits	PÇ	1		
3	1	JOGO DE BITS PONTEIRA 10 PCS Material: Aço cromo-vanádio, Comprimento: 110mm, ideal para trabalhos que exigem alcance em áreas mais profundas. Ponta magnética: Facilita o manuseio de parafusos, evitando quedas durante o uso. Duplo: Cada bit tem extremidades funcionais, ou seja, pode ser usado dos dois lados, aumentando a eficiência. Diâmetro da haste: 7mm com perfil hexagonal, proporcionando melhor encaixe e torque em ferramentas elétricas. Estojo incluso: Facilita o armazenamento e transporte, mantendo as peças organizadas	PÇ	1		
4	1	JOGO BROCA 3 PONTAS C/ 13 PEÇAS -Kit com 13 brocas:-Indicação metal -Encalhe cilíndrico -Diâmetros de: 6.5mm 6mm 5.5mm 5mm 4.8mm 4.5mm 4mm 3.5mm 3.2mm 3mm 2.5mm 2mm 1.5mm -Norma: DIN338 -Aço HSS4241 Peso Kit: 125 gramas aproximadamente Tamanho Estojo: 7,5cm X 13cm -Estojo Plástico PP/ Acrílico	PÇ	1		
5	1	BROCA VIDEA 6.00 MM Diâmetro: 6,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 100-150 mm, dependendo do fabricante. Material da ponta: Metal duro (vídea), ideal para perfurações em concreto, cerâmica e tijolo. Aplicação: Utilizada com furadeiras de impacto, indicada para furações em alvenaria e concreto	PÇ	2		
6	1	BROCA VIDEA 8.00 MM Diâmetro: 8,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 120-160 mm. Material: Corpo em aço carbono ou cromo-vanádio, com ponta de vídea	PÇ	2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

		para perfurações em superfícies duras. Aplicação: Indicada para furar concreto e tijolos, com alto desempenho em furos de médio diâmetro					
7	1	BROCA VIDEA 10.00 MM Diâmetro: 10,0 mm. Comprimento total: Aproximadamente 150-200 mm. Material: Ponta de vídea para alta resistência ao calor gerado na perfuração de materiais extremamente duros. Aplicação: Para uso em furos maiores em concreto, pedra e alvenaria.	PÇ	2			
8	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	PÇ	1			
9	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM- Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
10	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
11	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
12	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM- Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	pç	1			
13	1	BROCA ACO RAPIDO 4.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 4,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Revestimento: TIALN Norma: DIN 340					
14	1	BROCA ACO RAPIDO 5.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 5,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
15	1	BROCA ACO RAPIDO 6.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 6,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
16	1	BROCA ACO RAPIDO 7.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 7,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
17	1	BROCA ACO RAPIDO 8.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 8,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
18	1	BROCA ACO RAPIDO 9.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 9,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
19	1	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 10,00 mm Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340	PÇ	1			
20	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações:	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante					
21	1	BROCA VIDEA 5.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 5,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
22	1	BROCA VIDEA 7.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Norma: DIN 8039. Diâmetro Haste: 7,00 mm Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante	PÇ	1			
23	1	JOGO DE SOQUETE SEXT. 1/4 C/ CATRACA 12 PCS CRV Chave Catraca Reversível Com Cabo Emborachado: Equipada com encaixe de 1/4 (6,35mm), proporcionando conforto durante o uso e permitindo reversão rápida do sentido de aferro Extensor com 150 mm de comprimento: Essencial para alcançar parafusos em locais de difícil acesso. Soquetes: Inclui os seguintes tamanhos (mm): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Todos os soquetes são fabricados em aço cromo vanádio, garantindo resistência e durabilidade. Dados técnicos: Quantidade de peças: 12 peças no total. Encaixe: 1/4 (6,35 mm), compatível com uma ampla gama de acessórios e máquinas. Material: Aço cromo vanádio, conhecido pela sua resistência e capacidade de suportar alta pressão	PÇ	1			
24	1	JOGO CHAVE COMBINADA 06 PCS Jogo de chave combinada. Produzida em aço cromo-vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade. Boca e estrela de mesma medida que proporciona maior área de contato com o parafuso e aplicações em locais de difícil acesso. Inclui (1) Chave Combinada 8mm (1) Chave Combinada 9mm (1) Chave Combinada 10mm (1) Chave Combinada 11mm (1) Chave Combinada 13mm (1) Chave Combinada 14mm	PÇ	1			
25	1	JOGO CHAVE FENDA/ 6PCS Descrição do Produto Jogo de chaves de fenda Haste de aço especial com acabamento cromado Cabos injetados com material de alta resistência Oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia Composto	PÇ	1			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3"					
26	1	JOGO CHAVE ALLEN 1.5 A 10 MM Jogo de chaves Allen de 1,5 a 10 mm geralmente inclui 11 peças, cobrindo uma gama de tamanhos para diversas aplicações. As chaves são do tipo hexagonal e possuem haste longa, o que facilita o alcance em locais de difícil acesso. material: Aço cromo vanádio	PÇ	1			
27	1	ALICATE UNIVERSAL 8" CV Material: Aço Gedore-Vanadium. Comprimento: 217 mm. Mordente: 43,6 mm. Abertura: 6,5 mm. Isolação: 1.000 V. Dureza: 62-65 HRC (nas lâminas de corte). Peso: 395 g.	PÇ	1			
28	1	ALICATE DE CORTE 6" Material: Aço cromo-vanádio (CV) com acabamento polido. Cortador lateral adequado para arames, pregos e parafusos. Cabo ergonômico e isolado para até 1.000V	PÇ	1			
29	1	ALICATE BICO LONGO 6" Material: Aço cromo-vanádio com cabo isolado. Design para cortes precisos e acesso em áreas restritas. Utilizado para segurar, dobrar ou cortar fios	PÇ	1			
30	1	ALICATE DE PRESSAO 10" 137/10 Material: Aço com acabamento niquelado. Mecanismo de ajuste para diversos tipos de aperto. Cabo ergonômico, ideal para trabalhos pesados	PÇ	1			
31	1	CHAVE GRIFO 18" Chave grifo de 18 polegadas, também conhecida como chave americana Modelo: Chave Grifo Americana Heavy Duty Comprimento: 18 polegadas (aproximadamente 450 mm) Abertura do mordente: até 60 mm Material: Produzida em material leve e altamente resistente, com mordentes em aço,	PÇ	1			
32	1	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12 .Material: A chave é geralmente fabricada em aço especial, proporcionando resistência e durabilidade. Acabamento: Pode apresentar um acabamento cromado, que ajuda na proteção contra ferrugem e melhora a estética, ou acabamento fosfatizado, dependendo do modelo. Diâmetro de Abertura do Mordente: A abertura das mandíbulas é de aproximadamente 41 mm,	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		permitindo um bom alcance para diferentes tamanhos de porcas e parafusos. Ergonomia: O design deve incluir uma alça ergonômica,					
33	1	CHAVE GRIFO P/ LAVATORIO 11" Material: Aço carbono Acabamento: Cromado Capacidade de Abertura: 3/ 8" a 1 1/ 4" (10 mm a 32 mm) Comprimento: 11" (280 mm) Peso: Aproximadamente 0,415 kg Uso: Ideal para fixar e soltar porcas em pias e lavatórios, com cabeça e mordente ajustáveis para áreas de difícil acesso	PÇ	1			
34	1	ALICATE ELETRICISTA MULT. 9"Material: Aço de liga de cromo vanádio. Dimensões: 9 polegadas (aproximadamente 23 cm). Peso: 290g a 350g, dependendo do modelo. Funções: Decapagem de fios (AWG 10-20). Crimpagem. Corte de fios e arames. Design ergonômico e cabo embrorrachado para maior conforto e segurança. Isolamento: Cabo de borracha isolado até 1000V, conforme NR10	PÇ	1			
35	1	MARTELO UNHA 25 MM Peso: Normalmente entre 0,5 kg a 1 kg, dependendo do fabricante. Material: Cabeça geralmente feita de aço forjado e cabo em madeira ou fibra de vidro. Uso: Ideal para pregar e remover pregos, adequado para trabalhos gerais de construção e carpintaria	PÇ	1			
36	1	TRENA EMBORRACHADA AT 5 M/ 19 MM Comprimento: 5 metros. Largura da fita: 19 mm. Material: Geralmente feita de aço, com revestimento em borracha para maior durabilidade e aderência. Recursos: Fita com marcas métricas e imperiais, e mecanismo de bloqueio para facilitar a medição	PÇ	1			
37	1	SERRA TICO TICO 450W Modelo: GST 650 Potência: 450W Tensão: 110V Golpes por minuto: 500 a 3.100 gpm (golpes por minuto) Comprimento do golpe: 18 mm Capacidades de corte: Madeira: até 65 mm Aço: até 6 mm Dimensões: 217 x 77 x 197 mm Características: Punho embrorrachado com design ergonômico para maior conforto e controle. Silenciosa e com baixa vibração. Possui um protetor que evita a contaminação e o espalhamento de resíduos durante o uso. Permite cortes angulares de até 45 graus, tanto para a direita quanto	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		para a esquerda. Acompanha lâmina de serra e chave Allen					
38	1	ESCALA FERRO EXTENSIVA 10 DEGRAUS Material: Aço Metalon, com pintura eletrostática que garante resistência a impactos e corrosão. Número de degraus: 10 Capacidade de carga: 140 kg Altura total: 300 cm (extensiva até 498 cm) Largura: 57 cm Peso: 16,659 kg	PÇ	1			
39	1	MULTIMETRO DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente, medem tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência, com valores que podem variar de milivolts a centenas de volts. Precisão: Tipicamente variando entre $\pm 0,5\%$ a $\pm 1\%$ dependendo do modelo. Display: LCD com retroiluminação, geralmente com 3 1/2 dígitos ou mais. Funções adicionais: Teste de diodo, continuidade e capacidade (em alguns modelos). Alimentação: alimentados por baterias de 9V	PÇ	1			
40	1	NIVEL A LASER Alcance: 12 metros com precisão garantida. Funções: Autonivelamento com função de esquadro para ângulos de 90°. Proteção: Classificação IP 55 contra água e poeira. Alimentação: Funciona com 2 pilhas AA ou bateria de íons de lítio 3,7V (vendida separadamente). Extras: Acompanha suporte giratório e bolsa de proteção	PÇ	1			
41	1	ARCO DE SERRA Comprimento: Varia entre 12" a 24". Material da estrutura: Geralmente de aço ou alumínio para durabilidade. Tensão da lâmina: Ajustável para maior eficiência no corte. Lâminas: Compatíveis com diferentes tipos de lâminas (de serra fina para madeira ou metal).	PÇ	1			
42	1	CHAVE TESTE VOLTAGEM 12 – 200V DIGITAL Faixa de Medição: Geralmente de 12V a 200V. Tipo de Display: Digital, com indicação clara de voltagem. Recursos Adicionais: incluir teste de continuidade e medição de resistência	PÇ	1			
43	1	FITA ISOLANTE 20 MTS Comprimento: 20 metros Largura: 19 milímetros Material: PVC (Policloreto de Vinila) Aplicação: Isolamento elétrico em tensões de até 750V (0,75kV) Resistência: Alta resistência ao fogo e durabilidade,	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		não descolando ou ressecando ao longo do tempo. Cor: Preta					
44	1	VEDA ROSCA 18 X 50 C/ CARRET Dimensões: 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Material: Fabricada em um material à base de PTFE (Politetrafluoretileno), conhecido por sua resistência a produtos químicos e temperaturas elevadas	PÇ	1			
45	1	ALICATE BOMBA D' AGUA 10" Material: Aço cromo-vanádio Acabamento: Fosfatizado Regulagens: 4 posições de abertura Capacidade de abertura: Até 31 mm Características adicionais: Cabos com revestimento especial, ideal para trabalhos em mecânica e hidráulica	PÇ	1			
46	1	ALICATE REBITADOR PRO 4 PONT 10,5" Uso: Rebitagem de metais em geral Capacidade: Pode utilizar rebites de diferentes diâmetros (dependendo do modelo) Material: Aço carbono Empunhadura: Ergonômica para conforto durante o uso. Quantidade de bicos: 4 Tipo de rebite: pop. Fabricado em aço. Comprimento: 25cm	PÇ	1			
47	1	ESCADA ALUMINIO ABRIR 6 DEGRAUS Material: Alumínio Número de degraus: 6 Altura máxima: Aproximadamente 1,90 m (dependendo do modelo) Capacidade de carga: Geralmente em torno de 150 A 1701 kg Características: Estrutura leve e dobrável	PÇ	1			
48	1	JOGO DE SOQUETES 58 PCS CRV BI PONTEIRAS - Especificações Técnicas: 21 Bits de soquete de 1/4": SL4 / 5,5 / 7 / PH1 / 2 / 3 / PZ1 / 2 / 3 / H3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / T10 / 15 / 20 / 25 / 30 e 40 8 Soquetes profundos de 1/4": 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14mm 13 Soquetes 1/4": 4 / 4,5 / 5 / 5,5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 e 14mm Chaves hexagonal: 1,5 / 2 / 2,5mm Junta universal: 1/4" Barra deslizante: 1/4" Barras de extensão: 1/4": 2" / 4" Barra flexível: 1/4" Adaptador: 1/4" Suporte para soquetes: 1/4" Chave catraca: 1/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo de Soquetes e Acessórios Manuais 1 Maleta	PÇ	2			
49	1	LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRA Material: Confeccionadas com vaqueta natural, garantindo resistência e durabilidade. Reforço:	PÇ	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Possuem reforço interno na palma e elástico embutido no dorso. Acabamento: Acabamento na borda do punho em viés, com costura em linha de nylon. Proteção: Indicadas para proteger contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes. Possuem classificação de desempenho mecânico 3244 conforme normas BS EN 388:2003 e BSEN 420:2003			
50	1	TRENA FIBRA FECHADA 10 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metrose uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	2	
51	1	TRENA FIBRA FECHADA 30 M Construção: A caixa é feita em ABS de alta resistência, o que garante durabilidade. A fita é revestida em PVC, tornando-a resistente à umidade e a variações de temperatura Dimensões: A trena tem uma faixa de medição de 10 metrose uma largura de fita de 12,5 mm Graduação: Possui graduação em milímetros e polegadas, facilitando a leitura para diferentes tipos de usuários Uso: É indicada para diversas aplicações, como medições de construções, reformas e projetos em geral	PÇ	1	
52	1	PE DE CABRA 3/4 DE 60 CM Sextavado Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	PÇ	2	
53	1	BROCA VIDEA 4.00 MM Tipo: Broca de Widea (HSS) com ponta de metal duro. Diâmetro Haste: 4,00 mm Norma: DIN 8039. Aplicações: Indicada para perfuração em pedras, mármore, azulejo, cimento e amianto. Acabamento: Brilhante,	jogo	1	
54	1	BROCA ACO RAPIDO 3.00 MM Material: Aço Rápido (HSS-E) Tipo de Fixação: Haste Cilíndrica Diâmetro Haste: 3,00 mm	jogo	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Comprimento Total: 100 mm Comprimento de Corte: 66 mm Ângulo da Ponta: 130º Revestimento: TIALN Norma: DIN 340				
55	1	COLETOR DE PÓ COM MAGOTE PARA SERRA CIRCULAR-Material do magote: PVC flexível, borracha de alta resistência ou polietileno reforçado, Diâmetro do magote: Compatível com bocais de 40 mm a 100 mm (com adaptadores), Comprimento do magote: Mínimo de 1,5 metros, expansível até 3 metros, Conexões: Adaptadores universais para diferentes diâmetros de saída de pó, Material do coletor de pó: Saco em tecido filtrante ou reservatório rígido em polipropileno/ metal, Capacidade do coletor: Mínimo de 10 litros, Fixação: Sistema de encaixe rápido ou abraçadeiras ajustáveis, Pressão de sucção recomendada: 300 a 500 m³/h	PÇ	1		
56	1	KIT FERRAMENTAS C/ 100 PEÇAS (MODELO SIMILAR FORTGPRO) Kit ferramentas c/ 100 peças (modelo similar FORTGPRO) Chaves de Fenda: • 6 peças: Chave de fenda plana de diferentes tamanhos, adequadas para diversas aplicações. Chaves Phillips: • 6 peças: Chave Phillips de diferentes tamanhos, para uso em parafusos com cabeças cruzadas. Bits: • 86 peças: Conjunto diversificado de bits, incluindo os seguintes tipos: • Bits Phillips (PH): PH1, PH2, PH3. • Bits Pozidriv (PZ): PZ1, PZ2, PZ3. • Bits Torx (T): T10, T15, T20, T25, T30, T40. • Bits Hexagonais (H): H3, H4, H5, H6. • Bits Planos: SL3, SL4, SL5, SL6. • Bits Tri-Wing: TW1, TW2, TW3. • Bits Quadrados (S): S1, S2, S3. • Bits Allen (Hex): 2mm, 2.5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm. • Bits Torx de Segurança (TR): TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25, TR27, TR30, TR40. Acessórios Adicionais: • Extensor para bits • Adaptador de soquete • Chave tipo catraca (Ratcheting Driver) Estojo Organizador: • O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos específicos para cada ferramenta, garantindo organização e facilidade de transporte.	KIT	2		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



57	1	FURADEIRA, TIPO FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA Bateria: A ferramenta deve vir equipada com uma bateria de íon de lítio de 18V, que oferece maior durabilidade e um tempo de uso prolongado. A bateria deve ser removível e recarregável, com um tempo de recarga rápido. Carregador Bivolt: O conjunto deve incluir um carregador bivolt (110V/ 220V), garantindo compatibilidade com diferentes tipos de tomadas e facilitando o uso em diversas localidades. Mandril: A ferramenta deve ter um mandril de aperto rápido (tipo keyless) de 3/8" (10mm), permitindo troca rápida e fácil das brocas sem necessidade de ferramentas adicionais. Velocidades: A ferramenta deve oferecer duas faixas de velocidade ajustáveis: • Velocidade baixa: 0-450 RPM (rotações por minuto) para maior torque. • Velocidade alta: 0-1500 RPM para perfuração mais rápida. Torque Ajustável: A ferramenta deve possuir ajuste de torque com várias posições, permitindo ao usuário configurar o torque ideal para diferentes materiais e tipos de parafusos. Função de Impacto: Deve incluir uma função de impacto para perfuração em materiais mais duros, como concreto ou alvenaria. Ergonomia: A parafusadeira/furadeira deve ter um design ergonômico, com empunhadura emborrachada para maior conforto e controle durante o uso. Acessórios Incluídos: O kit deve incluir uma maleta ou bolsa de transporte resistente, além de um conjunto básico de brocas e bits compatíveis com a ferramenta. Iluminação LED: A ferramenta deve possuir uma luz LED integrada para iluminação da área de trabalho, especialmente útil em ambientes de baixa luminosidade.	PÇ	2			
58	1	KIT DE PONTAS E BROCASEM TITÂNIO COM 103 PEÇAS Composição do Kit: • Brocas para Metal: Conjunto de 13 brocas HSS (High-Speed Steel) de diferentes diâmetros, adequadas para perfurações em metais ferrosos e não ferrosos. Diâmetros: 1,5 mm a 6,5 mm. • Brocas para Madeira: Conjunto de 5 brocas específicas	KIT	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		<p>para madeira, com pontas centradoras que facilitam o início da perfuração. Diâmetros: 3 mm a 8 mm. • Brocas para Alvenaria: Conjunto de 4 brocas com ponta de carboneto de tungstênio, adequadas para perfuração em concreto, tijolo e outros materiais de alvenaria. Diâmetros: 4 mm a 8 mm. • Bits para Parafusamento: Conjunto de 10 bits de diferentes tipos, incluindo Phillips, Pozidriv, Torx, fenda reta (slotted) e sextavado (hex), para atender a diversas necessidades de fixação. • Porta-bits Magnético: Um adaptador magnético que facilita a troca rápida dos bits durante o trabalho. • Escariador: Uma ferramenta escariadora para criar rebaixos em madeira ou metal, permitindo o encaixe perfeito das cabeças dos parafusos. Material: • As brocas devem ser fabricadas em aço de alta velocidade (HSS) para máxima durabilidade e resistência ao desgaste. • As brocas para alvenaria devem ter pontas de carboneto de tungstênio, garantindo maior eficiência e durabilidade ao perfurar materiais duros. • Os bits devem ser fabricados em aço de alta qualidade, tratado termicamente para garantir durabilidade e resistência. Estojo Organizador: O conjunto deve incluir um estojo organizador resistente, com compartimentos individuais para cada peça, garantindo fácil armazenamento e transporte, além de manter as ferramentas organizadas e prontas para uso.</p> <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> O kit deve ser ideal para uso em perfurações e fixações em madeira, metal, plástico, e alvenaria, sendo adequado tanto para uso profissional quanto para uso doméstico. 				
59	1	CHAVE TURQUESA 8 polegadas--Corpo forjado em aço carbono - Cabeça de corte polida - Abertura máxima da cabeça: 11 mm - Largura do corte: 18 mm - Cabo Antiderrapante com dupla isolação Soft - Comprimento da isolação do cabo: 135 mm - Tamanho: 8 polegadas (200 mm)	PÇ	2		
60	1	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 polegadas-- Material: Aço; - Material do cabo: Polipropileno e Borracha Termoplástica - Comprimento: 21	PÇ	1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		cm; - Comprimento do mordente: 12 mm; - Abertura: 3cm - Peso:300g - 8 polegadas - Composição: Alicate Com Bico De Aço Carbono Niquelado E Com Cabo Em Polipropileno com Borracha Termoplástica					
61	1	TRENA DE FITA MÉTRICA 30m- Comprimento da fita: 30 metros • Largura da fita: 12,5 mm • Material da fita: Aço resistente, garantindo maior durabilidade • Estojo: Plástico ABS robusto para proteção e resistência • Escala de medição: Métrica • Peso:0,8 kg • Dimensões na embalagem: 265 x 162 x 35 mm	PÇ	1			
62	1	CHAVE INGLESA 8 polegadas: Dimensões da cabeça: 2,5mm Acabamento da chave: Cromo Tamanho da chave: 8" Chave de aperto ajustável. Fabricado em aço cromado. Tam 25mm de abertura máxima. Desenho ergonômico.	PÇ	1			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos

apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Termo de Referência do edital.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal Central: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 as 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 3854-8662 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;

Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/ 2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos fornecimentos a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/ 2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, após o recebimento definitivo de cada etapa, por meio de nota fiscal a ser emitida pela contratada.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais; Fundo Municipal de Saúde.

Unidades: Departamento de Educação Básica; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção; Departamento de Gestão de Saúde.

Código: 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 10.302.0012.2169 – Divisão de Suprimentos e Almoxarifado.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fichas de Despesa: 742; 1034 e 614.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/ 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 03 (três) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no fornecimento realizado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 3 (três) dias úteis contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2025.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DASSANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013;

o) der causa à inexecução parcial do contrato;

p) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

q) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4. Para as infrações previstas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.5. Para as infrações previstas no item 20.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

15.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

15.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

15.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/ 21.

15.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.16. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

15.17. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.18. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.19. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.20. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.21. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.21.1. A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.21.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.22. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.23. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

- 19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/ art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2025.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____. de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 722A-7CB6-119A-A422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/09/2025 07:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/09/2025 08:34:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 15/09/2025 08:35:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 15/09/2025 08:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/722A-7CB6-119A-A422>